

Ofício 6.190/2025

De: MIGUEL R. - 2-GABINETE-PGM Redigido por Derlise M.

Para: Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data: 01/08/2025 às 09:57:10

Setores envolvidos:

2-GABINETE-PGM

Resposta ao Ofício nº 366/2025/GC/JCN - Defesa Administrativa - Processo nº 185.043-1/2024 - Contas Anuais de Governo Exercício de 2024

CONTAS ANUAIS DE GOVERNO EXERCÍCIO DE 2024

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Ao tempo em que expressamos cordiais cumprimentos, serve o presente para, em resposta ao Ofício nº 366/2025/GC/JCN, encaminhar à Vossa Excelência, **DEFESA ADMINISTRATIVA**, referente ao processo registrado sob o nº 185.043-1/2024 e que está sob Vossa Relatoria.

Sendo para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Anexos:

Processo_n_185_043_1_2024_Contas_Anuais_de_Governo_Exercicio_2024_Completo.pdf



ÍNDICE / SUMÁRIO

Defesa Administrativa
Processo nº 185.043-1/2024

Assunto
1 - Ofício de Encaminhamento
2 - Índice / Sumário
3 – Defesa
4 – Anexos





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo nº 185.043-1/2024

Contas Anuais de Governo Exercício de 2024

MIGUEL VAZ RIBEIRO, prefeito, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº1414189 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 546.125.359-87, residente à Rua Santo Ângelo, 189-E, bairro Pioneiro, neste município de Lucas do Rio Verde – MT, vem respeitosa e tempestivamente à presença de Vossa Excelência apresentar,

DEFESA ADMINISTRATIVA

referente aos apontamentos constantes no Relatório Técnico Preliminar formulado pela Quinta Secretaria de Controle Externo.

I – DOS APONTAMENTOS E SEUS ESCLARECIMENTOS

1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVISSIMA_01.

Percentual da receita base definida pela Constituição Federal e lei específica, aplicado em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, abaixo do mínimo de 25% (art. 212 da Constituição Federal; art. 1º da Lei nº 14.113/2020).

1.1) Descumprimento da aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino- MDE (art. 212 da Constituição Federal). - Tópico - 6. 2. EDUCAÇÃO

Nesse apontamento temos as seguintes ponderações:

Conforme o art. 212 da Constituição Federal; art. 1º da Lei nº 14.113/2020, os municípios deverão aplicar anualmente em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no mínimo, 25% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal.



Tais recursos são arrecadados utilizando a classificação por fonte/destinação de recursos 500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

A estrutura de codificação das fontes ou destinações de recursos prevê dois códigos para a classificação dos recursos livres. O código 500, referente aos recursos não vinculados, específico para a arrecadação das receitas de impostos e transferências de impostos, e o código 501, para os demais recursos livres. (**MPASP 11ºEdição**)

A aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) se dá através da utilização da Função 12 – Educação (Portaria nº 42 da STN, 14/04/1999), que deverá ser realizado através do órgão responsável pela Educação utilizando os recursos arrecadados de impostos conforme explícito no parágrafo primeiro destas ponderações.

Desta forma, para fins do cálculo da Aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212 CF), deve-se obter o montante de despesas na Função 12 – Educação com a Fonte/Destinação de Recursos 500 pertencentes ao órgão responsável pela educação.

Verificamos que no “Quadro 7.13 – Apuração da Despesa Com Ações Típicas de MDE para Fins de Limites Constitucionais), anexo ao RELATÓRIO SOBRE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EXERCÍCIO 2024 -Processo nº1850431/2024 na linha “Despesas com MDE custeadas com receita de impostos-Exceto FUNDEB (A), consta o valor de R\$ 53.973.798,69, porém a Prefeitura de Lucas do Rio Verde investiu na Função 12 – Educação com Fonte/Destinação 500 o valor de R\$ 66.913.357,77 conforme os empenhos relacionados. (DOC. 01)

A fim de demonstrar as Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) segue Planilha retirada do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE 6º Bimestre de 2024.

Figura 01

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

LUCAS DO RIO VERDE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: 6º Bimestre/2024

RREO - **ANEXO 8** (LDB, art. 72) R\$ 1,00



<u>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</u>	<u>VALOR EXIGIDO (z)</u>	<u>VALOR APLICADO (aa)</u>		<u>% APLICADO (ab)</u>	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	101.094.857,55	113.651.396,02		28,11	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.691.018,70	2.352.015,55	2.324.286,27	154.806,49	7.211.925,94
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.105.649,57	1.217.298,28	1.189.649,20	154.726,29	4.761.274,08
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.585.369,13	1.134.717,27	1.134.637,07	80,20	2.450.651,86
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Conforme demonstrado nas tabelas retiradas do sistema Siope (<https://www.fnde.gov.br/siope/relatoriosMunicipais.jsp>), aplicamos R\$ 113.651.396,02 e obtivemos um total de 28,11% da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais em MDE, acima do mínimo a ser aplicado de 25,00%.

Portanto, solicita-se deste egrégio tribunal de contas o afastamento da respectiva irregularidade pontuada equivocadamente pela Equipe Técnica de Auditores Público Externo do TCE/MT, uma vez que o Município de Lucas do Rio Verde/MT, atendeu com sobra os limites previstos no art. 212 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 14.113/2020.

2) AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVISSIMA_04.

Encerramento do primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente sem a utilização de 100% dos recursos creditados pelo Fundeb no exercício (art. 25, § 3º, da Lei nº 14.113 /2020).

2.1) O superávit financeiro do exercício anterior não foi aplicado integralmente até o primeiro quadrimestre de 2024. - Tópico - 6. 2. 1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Empenho, segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico. (MCASP 11º Edição)



O passivo financeiro é calculado a partir das contas crédito empenhado a liquidar e contas do passivo que representem obrigações independentes de autorização orçamentária para serem realizadas. (MCASP 11º Edição)

Figura 02

4.5. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS REFERENTES À DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A Lei nº 4.320/1964 estabelece a vinculação da despesa orçamentária a determinado exercício financeiro:

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:
[...]
II – as despesas nele legalmente empenhadas.

Observa-se que o ato da emissão do empenho, na ótica orçamentária, constitui a despesa orçamentária e o passivo financeiro para fins de cálculo do superávit financeiro.

Os registros contábeis, orçamentários e de controle, sob a ótica do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), são exemplificados, de forma não exaustiva, a seguir:

Lançamentos:

a. No momento do empenho da despesa orçamentária (ocorrência do fato gerador depois do empenho):

Natureza da informação: orçamentária
D 6.2.2.1.1.xx.xx Crédito Disponível
C 6.2.2.1.3.01.xx Crédito Empenhado a Liquidar

Natureza da informação: controle
D 8.2.1.1.2.xx.xx Execução da Disponibilidade de Recursos
C 8.2.1.1.2.xx.xx DDR Comprometida por Empenho

b. No momento da ocorrência do Fato Gerador:

Natureza da informação: patrimonial
D 3.x.x.x.x.xx.xx Variação Patrimonial Diminutiva
C 2.1.x.x.x.xx.xx Passivo Circulante (F)

Natureza da informação: orçamentária
D 6.2.2.1.3.01.xx Crédito Empenhado a Liquidar
C 6.2.2.1.3.02.xx Crédito Empenhado em Liquidação

c. No momento da liquidação da despesa orçamentária:

Natureza da informação: orçamentária
D 6.2.2.1.3.02.xx Crédito Empenhado em Liquidação
C 6.2.2.1.3.03.xx Crédito Empenhado Liquidado a Pagar

Natureza da informação: controle
D 8.2.1.1.2.xx.xx DDR Comprometida por Empenho
C 8.2.1.1.3.xx.xx DDR Comprometida por Liquidação e Entradas Compensatórias

Observa-se que o comprometimento da disponibilidade por destinação de recursos (DDR) foi realizado no momento do empenho, considerando-se esse o momento da geração do passivo financeiro, conforme o §3º do art. 105 da Lei nº 4.320/64:

MCASP 11º Edição (Parte I Procedimentos Contábeis Orçamentários)



Portanto conforme a legislação vigente a emissão do empenho já é suficiente para reconhecer o passivo financeiro, e ao mesmo tempo é obrigatório o comprometimento das Disponibilidades de Recursos.

Em 2024, conforme extrato (DOC 02) extraído do Portal Externo TCE-MT (Sistema APLIC Cidadão), a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde empenhou até 30/04/2024 com recursos do superávit do FUNDEB o valor total de R\$ 5.672.687,02.

Portanto os recursos do superávit financeiro do FUNDEB FORAM INTEGRALMENTE APLICADOS, dentro do prazo estabelecido no art. 25, § 3º, da Lei nº 14.113 /2020, ou seja, no primeiro quadrimestre de 2024.

Dessa forma, solicita-se deste egrégio tribunal de contas a desconstituição da irregularidade pontuada.

3) CB03 CONTABILIDADE GRAVE_03. Registros de fatos/atos contábeis em inobservância aos princípios da competência e oportunidade (Itens 7 e 69 da NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis).

3.1) Não houve apropriação por competência (mensal) das obrigações decorrentes de benefícios a empregados: 13º salário e férias. - Tópico - 5. 2. 1. APROPRIAÇÃO DE 13º SALÁRIO (GRATIFICAÇÃO NATALINA) E FÉRIAS

Infelizmente por motivos técnicos do nosso sistema contábil informatizado não gerou, em 2024, os dados e eventos para contabilizar a apropriação de 13º Salário e Férias.

Porém em 2025, mesmo que não de forma automatizadas, lançamos os eventos de contabilização das referidas apropriações. Segue abaixo exemplo da contabilização no Balancete de Verificação extraído do Portal Externo TCE-MT (Sistema APLIC Cidadão):

Figura 03

Balancete de verificação									
Balancete consolidado do Ente									
Contábil	Ex- F	Descrição	Devedor	Saldo até o mês anterior	Devedor	Movimento do mês	Devedor	Saldo acumulado	Devedor
2110100000	N	PESSOAL A PAGAR	83.911.895,50	84.046.176,77	19.307.296,11	39.026.928,33	0,00	117.944.864,64	0,00
2111010011	S P	BALANÇOS, REPARAÇÕES E BENEFÍCIOS (P)	83.791.162,46	83.904.877,11	19.357.369,90	19.357.369,90	0,00	117.808,80	0,00
2111010011	S P	DECÍMOS TERCEROS SALÁRIO (P)	12.742,09	12.255,21	19.672,72	19.672,72	0,00	813,12	0,00
2111010011	S P	DEZÉMOS TERCEROS SALÁRIO (P)	0,00	0,00	8.473,45	8.473,45	0,00	8.473,45	0,00
2111010011	S P	FÉRIAS (P)	127.804,89	149.950,30	20.347,97	20.347,97	0,00	22.645,31	0,00
2111010011	S P	FÉRIAS (P)	0,00	0,00	3.149.844,64	3.149.844,64	0,00	3.149.844,64	0,00
2111010011	N	ENCARGOS SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	17.553.477,14	21.582.692,09	3.748.145	3.674.744,44	0,00	4.019.582,17	0,00
2111010011	N	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	34.315,49	34.315,49	16.590,42	16.590,42	0,00	8.866,12	0,00
2111010011	N	CONTRIBUIÇÕES AO RPPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P)	24.213,49	41.874,69	11.634,67	11.634,67	0,00	8.866,12	0,00
2111010011	S P	CONTRIBUIÇÕES AO RPPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P)	33.121,19	40.784,68	8.740,02	9.344,67	0,00	8.866,12	0,00
2111010011	S P	CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - SERVIÇOS DE TERCEROS OU CONTRIBUINTE AVULSO (P)	1.090,00	1.090,00	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00
2111010011	N	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO (P)	16.818.334,94	17.277.398,84	3.444,99	3.444,99	0,00	1.367.221,69	0,00
2111010011	S P	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO (P) (RPPS) (P)	15.903.903,34	17.277.398,84	3.436.062,78	3.416.793,88	0,00	1.367.221,69	0,00
2111010000	N	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR -INTER- FÍNS - UNIÃO	1.618.356,61	4.262.962,52	308.299,64	397.216,99	0,00	2.653.494,62	0,00
2111010000	S P	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR -INTER- FÍNS - UNIÃO	1.618.356,61	4.262.962,52	308.299,64	397.216,99	0,00	2.653.494,62	0,00
2111010000	N	ENCARGOS SOCIAIS E REMUNERAÇÕES (P)	1.618.356,61	4.262.962,52	308.299,64	397.216,99	0,00	2.653.494,62	0,00
2111010000	N	EMPRISTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	9.452.763,64	9.656.438,23	547.893,22	0,00	0,00	3.736.411,37	0,00
2120010000	N	EMPRISTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	4.193.894,54	8.830.586,41	255.982,18	0,00	0,00	2.360.719,69	0,00
2120010000	N	EMPRISTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	4.193.894,54	8.830.586,41	255.982,18	0,00	0,00	2.360.719,69	0,00
2120010000	N	EMPRISTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDADO	4.193.894,54	8.830.586,41	255.982,18	0,00	0,00	2.360.719,69	0,00
2120010011	S P	CONTRATOS DE EMPRISTIMOS INTERNO (P)	1.276.452,33	2.955.254,99	255.982,18	0,00	0,00	1.372.819,78	0,00
2120010011	S P	CONTRATOS DE EMPRISTIMOS INTERNO (P)	2.917.432,01	3.895.331,92	0,00	0,00	0,00	977.899,91	0,00
2120010000	N	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRISTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	1.268.879,18	2.999.041,82	264.719,64	0,00	0,00	1.376.454,62	0,00
2120010000	N	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRISTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CO...	1.268.879,18	2.999.041,82	264.719,64	0,00	0,00	1.376.454,62	0,00
2120010000	S P	JUROS DE CONTRATOS - EMPRISTIMOS INTERNO (P)	1.258.879,18	2.999.041,82	261.711,04	0,00	0,00	1.375.491,68	0,00
2120010000	N	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	163.697.742,29	173.368.094,80	29.856.676,52	0,00	0,00	11.425.510,17	0,00
2120010000	N	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO	163.697.742,29	173.368.094,80	29.856.676,52	0,00	0,00	11.425.510,17	0,00
2120010000	N	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO	163.416.289,46	195.656.432,26	29.656.962,11	28.522.990,26	0,00	910.800,95	0,00
2120010011	S P	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (P)	0,00	27.072,80	0,00	0,00	0,00	217.021,00	0,00
2120010011	S P	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (P)	0,00	1.333.333,33	0,00	0,00	0,00	18.133.333,33	0,00
2120010011	S P	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR (P)	0,00	10.233.333,33	0,00	0,00	0,00	10.233.333,33	0,00
2120010000	N	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	279.452,76	279.452,76	1.467,22	1.467,22	0,00	0,00	0,00
2120010000	S P	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - N...	231.333,16	231.333,16	1.467,22	1.467,22	0,00	0,00	0,00
2120010000	N	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - N...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2120010000	N	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	0,00	209.042,62	0,00	72.229,44	0,00	280.271,96	0,00
2120010000	S P	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCID...	0,00	205.042,52	0,00	72.229,44	0,00	280.271,96	0,00
2120010000	S P	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCID...	0,00	480,53	0,00	0,00	0,00	480,53	0,00
2120010000	N	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO	0,00	480,53	0,00	0,00	0,00	480,53	0,00



Dessa forma, solicita-se deste egrégio tribunal de contas que seja considerada sanada a regularidade apontada.

4) CB05 CONTABILIDADE GRAVE 05. *Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando a inconsistência das demonstrações contábeis (arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964; arts. 176, caput, e 177 da Lei nº 6.404/1976; itens 3.3 a 3.6 da NBC TSP Estrutura Conceitual; itens 27 a 58 da NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis).*

4.1) Divergência entre o resultado financeiro apurado e o total das fontes de recursos. - Tópico - 5. 1. 3. 4. RESULTADO FINANCEIRO

Neste apontamento verificamos que o nosso sistema informatizado de contabilidade emitiu de forma incorreta o Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

Conforme instrução normativa do próprio TCE/MT não há impedimentos técnicos para correção do APLIC que pode ser realizada até 30/04/2025(Doc.04), nesse sentido segue o referido anexo corrigido (DOC 03).

Portanto, solicita-se deste egrégio tribunal de contas que seja considerada sanada a irregularidade apontada.

5) CB08 CONTABILIDADE GRAVE 08. *Demonstrações Contábeis sem assinaturas do titular ou representante legal da entidade e do profissional da contabilidade.*

Informamos que apesar dos anexos enviados via APLIC não estarem assinados, os anexos montados no balanço para arquivo e também os enviados para o Poder Legislativo foram formalmente assinados via Certificado Digital.

Para correção do apontamento, segue em anexo os Demonstrativos Contábeis com as devidas assinaturas. (DOC.05). Lembrando que não há impedimentos técnicos para corrigir o mesmo no APLIC, uma vez que o prazo para correção, segundo regras do TCE/MT, foi 30/04/2025. (DOC.04).

Nesse sentido, solicita-se deste egrégio tribunal de contas que seja considerada sanada a irregularidade apontada.

6) CB99 CONTABILIDADE GRAVE 99. *Irregularidade referente a “Contabilidade” não contemplada em classificação específica).*

6.1) Diferença nos saldos do Balanço Patrimonial e do sistema APLIC. - Tópico - 5. 1. 3. 2. CONSISTÊNCIA ENTRE O ATIVO E O PASSIVO

Devido a uma falha no sistema informatizado de contabilidade, foi emitido com erros o Anexo 14 – Balanço Patrimonial.



A fim de sanar o apontamento, segue em anexo o Balanço Patrimonial corrigido. (DOC.03).

Nesse sentido, solicita-se deste egrégio tribunal de contas que seja considerada sanada a irregularidade apontada.

7) CC09 CONTABILIDADE MODERADA_09. *Forma e/ou conteúdo das Demonstrações Contábeis divergente dos modelos estabelecidos nas normas contábeis (Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade; Instruções de Procedimentos Contábeis editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN).*

7.1) As Notas Explicativas não atenderam em sua totalidade às normas exigidas quanto à apresentação de forma e conteúdo. - Tópico - 5. 1. 6. **ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS**

O ente comprehende a necessidade de aprimoramento na elaboração das notas explicativas, para que tenham maior clareza e facilidade de compreensão, em sua forma e conteúdo, por isso se compromete em adotar medidas para adequá-las ao modelo sugerido pela STN.

7.2) Inconsistências quanto ao conteúdo do Balanço Financeiro/2024, divergente das normas contábeis, quanto ao registro do saldo do exercício anterior - Caixa e Equivalentes de Caixa / Investimentos, e outros registros. - Tópico - 5. 1. 2. **ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO**

1) Divergência no valor do Saldo do Exercício Anterior registrado no B.F/2024

Em relação a esse item esclarecemos que a STN - Secretaria do Tesouro Nacional, órgão central do Sistema de Contabilidade Federal e responsável por edição de normativos, manuais, instruções de procedimentos contábeis e plano de contas de âmbito nacional, alterou a IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro em junho de 2024.

Nessa alteração incluiu as seguintes linhas e orientação:

“32. Portanto, nas linhas “L22 Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras” e “L55 Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras” serão registradas, por exemplo, as transações de recursos financeiros que impactam o caixa e equivalentes de Caixa mediante o registro de ingressos ou dispêndios a contrapartida de investimentos e aplicações



temporárias sujeitas a variações significativas de valor, contabilizadas nas contas 1.1.4.0.0.00.00 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO e 1.2.1.3.0.00.00 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO, sem que tenha ocorrido execução orçamentária para esses investimentos.” (IPC 06, item 32, pg.9)

Ainda conforme a orientação da IPC 06, no item “REGRAS DE PREENCHIMENTO DO BALANÇO FINANCEIRO”:

“39. A seguir, são apresentadas as regras de preenchimento do Balanço Financeiro (BF), a partir das contas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A descrição e função das contas encontram-se detalhadas no próprio PCASP, disponível em: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pcasp>.”

Apresenta um mapeamento detalhado com as contas contábeis a serem utilizadas no preenchimento do Balanço Financeiro:

Figura 04

a. Quadro Principal

INGRESSOS		
LINHA	ESPECIFICAÇÃO	Contas Contábeis
L1	Receita Orçamentária (I)	(L2 + L3 + L11)
L2	Recursos Não Vinculados	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>
L3	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	(L4 + L5 + L6 + L7 + L8 + L9 + L10) <nas fontes aplicáveis>
L4	Recursos Vinculados à Educação	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>
L5	Recursos Vinculados à Saúde	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>
L6	Recursos Vinculados à Assistência Social	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>





L7	Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS) ²	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>
L8	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>
L9	Demais Vinculações Legais	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>
L10	Outras Vinculações	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>
L11	Recursos Vinculados ao RPPS	(L12 + L13 + L14)
L12	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>
L13	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>
L14	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>
L15	Transferências Financeiras Recebidas (II)	(L16 + L17 + L18 + L19 + L20)
L16	Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.5.1.1.0.00.00
L17	Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	4.5.1.2.2.01.00
L18	Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	4.5.1.3.0.00.00
L19	Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	4.5.1.4.0.00.00
L20	Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	4.5.1.5.0.00.00
L21	Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	(L22 + L23)
L22	Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	<conta de controle>
L23	Desbloqueios de Valores em Caixa	<conta de controle>
L24	Recebimentos Extraorçamentários (IV)	(L25 + L26 + L27 + L28)
L25	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.3.1.7.0.00.00
L26	Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.3.2.7.0.00.00
L27	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.1.8.8.0.00.00 + 2.2.8.8.0.00.00 <movimento credor> + <fontes extraorçamentárias>
L28	Outros Recebimentos Extraorçamentários	<contas sob demanda>
L29	Saldo do Exercício Anterior (V)	(L30 + L31 + L32)
L30	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	1.1.1.0.00.00 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (saldo inicial) (-) 1.1.1.1.06.00 CONTA ÚNICA RPPS (saldo inicial) (-) 1.1.1.3.0.00.00 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS (saldo inicial)
L31	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	1.1.1.1.06.00 CONTA ÚNICA RPPS (saldo inicial)
L32	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.1.1.3.0.00.00 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS (saldo inicial)

Observem que na linha “L29 – Saldo do Exercício Anterior (V)” não consta contas contábeis de Investimentos e Aplicações Financeiras (1.1.4.0.0.00.00 e 1.2.1.3.0.00). Com isso não é possível constar o saldo dessas contas na linha 29 e Coluna do exercício de 2024.

Isso se deve a mudança de Metodologia e modelo do Balanço Financeiro, conforme IPC 06.



Para maior esclarecimento informamos que o Instituto de Previdência Municipal (PREVILUCAS) possuía um saldo de R\$280.007.849,17 em Investimentos e Aplicações Financeiras o qual fora registrado na “Linha 22 Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras”, conforme orientação da IPC 06.

Informamos ainda que essa mudança no Balanço Financeiro foi relatada em Nota explicativa enviada no APLIC (DD_202420_00156.PDF)

2-Balanço Financeiro:

O Balanço Financeiro está previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64 e IPC 06 atualizado em junho de 2024, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, as transferências financeiras recebidas e as concedidas, os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, os Restos a Pagar inscritos do exercício e os pagos de exercícios anteriores e a consequente movimentação do saldo em espécie, representado pela conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional.

O grupo “Outras Movimentações Financeiras” incluído no quadro principal de ingressos e dispêndios foi utilizado tendo em vista a necessidade de mapear as movimentações que impactaram o caixa e equivalentes de caixa em que não houve, execução orçamentária, e que também não foram evidenciadas ou provenientes de movimentações extraorçamentárias.

Portanto, nas linhas “Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras” e “Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras” foram registradas, por exemplo, as transações de recursos financeiros que impactam o caixa e equivalentes de Caixa mediante o registro de ingressos ou dispêndios a contrapartida de investimentos e aplicações temporárias sujeitas a variações significativas de valor, contabilizadas nas contas 1.1.4.0.0.00.00 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO e 1.2.1.3.0.00.00 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO, sem que tenha ocorrido execução orçamentária para esses investimentos.

Considerando-se que as valorizações ou perdas dos investimentos temporários a valor justo, sob o aspecto patrimonial, são reconhecidas por meio de VPA (variação patrimonial aumentativa) e VPD (variação patrimonial diminutiva) mensalmente a contrapartida do ativo financeiro investido, as linhas “Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras” e “Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras” evidenciam apenas o valor principal investido ou resgatado.

Essas mudanças trazidas no IPC 06 foram utilizadas nos investimento do RPPS do município o qual é parte integrante desse balanço.

NOTA EXPLICATIVA BF (DD_202420_00156.PDF)

Nesse sentido, diante das elucidações apresentadas, solicita-se deste egrégio tribunal de contas o afastamento da irregularidade apontada.

2) Diferença entre o saldo de Cx/Equivalentes/Investimentos - B.P e B.F/2023

A diferença de R\$ 59.991.109,74 apontada no relatório técnico preliminar tem origem nos Investimentos e aplicações temporárias do Instituto Municipal de Previdência (PREVILUCAS). O qual possuía em 31/12/2023 aplicações em Títulos Públicos do



Governo Federal com vencimentos a longo prazo e, portanto, conforme o PCASP, é registrado Ativo Não Circulante. (DOC.06)

Neste contexto há como comparar o Ativo Circulante – (caixa e equivalente de caixa + Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto prazo) com saldo das contas no Balanço Financeiro. Lembrando que no novo modelo da IPC 06 já não consta as aplicações nas informações “**Saldo do Exercício Anterior (V)**”.

Nesse sentido, diante das elucidações apresentadas, solicita-se deste egrégio tribunal de contas que seja considerada sanada a irregularidade apontada.

8) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. *Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).*

8.1) Abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos suficientes na Fonte 701, no total de R\$ 1.179.494,89, em desacordo com os dispositivos legais. - Tópico - 3. 1. 3. 1. **ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Nesse apontamento temos as seguintes ponderações:

Em relação ao apontamento da fonte “701” o TCE/MT tem posicionamento sobre a suplementação por excesso de arrecadação em fonte vinculada mesmo quando a receita total não atinge excesso, vejamos:

“PROCESSO Nº: 12.487-7/2006 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ASSUNTO: CONSULTA RELATOR: CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS PARECER Nº: 123/2006

(...)

2. Poderá ser aberto crédito adicional indicando, como fonte de recurso, o excesso de arrecadação proveniente de recursos adicionais de transferências recebidas, com destinação vinculada, não previstos ou insuficientemente estimados no orçamento, ainda que o excesso não se reflita na receita total arrecadada

Acórdão nº 3.145/2006 (DOE 30/01/2007). Planejamento. LOA. Alteração. Crédito adicional. Fonte de recursos. Possibilidade de se indicar o excesso de arrecadação em fonte vinculada, ainda que o excesso não se reflita na receita total arrecadada.



Em decisão das contas de Governo de 2014, do município de Ipiranga do Norte (Processo TCE/MT nº 34.231/2014) o TCE sanou o apontamento:

“Como o apontamento desta irregularidade foi em virtude de não ter havido excesso de arrecadação, quando se considera a receita total do exercício e considerando que a Defesa apresentou os termos de convênios firmados com o FNDE (Doc. Digital nº 217492/2015) e considerado ainda os ditames do Acórdão transscrito, considera-se sanada essa irregularidade. Pg 4.”
(Mário Ney Martins de Oliveira – Auditor Público Externo)

Para atender a situação de excesso por Fontes Vinculadas, e entre elas está a de Convênios não previsto ou previsto a menor na LOA o TCE/MT traz a seguinte orientação no documento **“Eventos contábeis mensais”** do APLIC:

Figura 05

Tabelas de tipos

Tipos de fontes de recursos para abertura de créditos adicionais (Campo ALTLOA_TipoRecursos da tabela ALTERACAO_LOA):

- 1 - Anulação de dotação
- 2 - Excesso de Arrecadação
- 3 - Operação de Crédito
- 4 - Superávit Financeiro
- 5 - Recursos oriundos de voto, emenda ou rejeição
- 6 - Créditos reabertos no exercício
- 7 - Excesso de Convênios**
- 8 - Reserva de Contingência

Tipos de alterações de orçamento e de dotações (Campo ALTLOA_TipoAlteracao da tabela ALTERACAO_LOA)
Créditos adicionais

- 1 - Anulação de dotação (Não é um tipo de crédito adicional mas é utilizado no preenchimento das anulações)
- 2 - Crédito Especial
- 3 - Crédito Extraordinário
- 4 - Crédito Suplementar

Alteração de detalhamento da despesa

- 5 - Alteração (para mais) do detalhamento da despesa (não é crédito adicional).
- 6 - Anulação decorrente de alteração do detalhamento da despesa (não é anulação para abertura de crédito adicional).

Alteração de fonte de recurso

- 7 - Alteração (para mais) de fonte de recurso (não é crédito adicional)
- 8 - Anulação decorrente de alteração de fonte de recurso (não é anulação para abertura de crédito adicional)

Transposição ou remanejamento

- 9 - Incremento por Transposição ou Remanejamento.
- 10 - Redução por Transposição ou Remanejamento.

Fonte: Eventos contábeis mensais/TCE-MT (pg.01)



Como se nota acima, o TCE/MT instituiu codificação de tipo de recursos por excesso de arrecadação de convênios atendendo o Parecer nº 123/2006 e o Acórdão 3.145/2006, ambos do próprio TCE/MT.

Com base no Acórdão nº 3.145/2006 (**DOC 07**) do TCE/MT, em 2024 houve suplementações que se encaixam nessas exceções oriundas de Convênios/repasses conforme lista abaixo:

Decreto	Fonte/Destinação Recursos	Valor (R\$)	Convênio/Repasso
6726/2027	701 - Transferência de Convênios e Instrumentos Congêneres - Estado - s	579.494,89	0532/2024 SECEL
6806/2027	701 - Transferência de Convênios e Instrumentos Congêneres - Estado -	600.000,00	0117/2024 SEDEC/FUNDES
TOTAL:		1.179.494,89	

Ressaltamos que nas Notas Explicativas do BALANÇO ORÇAMENTÁRIO enviada no APLIC (DD_202420_00155.PDF), consta a explicação dos referidos decretos e base legal para sua validação.

Figura 06

Foram abertos no decurso do exercício financeiro de 2024 créditos adicionais suplementares com utilização dos recursos de excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 54.536.777,11 encontrando-se regulares e comprovados no Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada X Arrecadada por fonte de recursos.

Conforme o Acórdão nº3145/2006 do TCE/MT, pode-se suplementar por excesso de arrecadação em fonte vinculada, ainda que o excesso não se reflete na receita total arrecadada.]

Em 2024 houve suplementações que se encaixam nessas exceções oriundas de Convênios/repasses conforme lista abaixo:

Fonte/Destinação Recursos	Valor (R\$)	Convênio/Repasso
701 - Transferência de Convênios e Instrumentos Congêneres - Estado - Outros	600.000,00	117/2024 FUNDES/SEDEC
701 - Transferência de Convênios e Instrumentos Congêneres - Estado - Outros	579.494,89	532/2024 SECEL
TOTAL	1.179.494,89	

Notas Explicativas BO (DD_202420_00155.PDF)

Nota-se conforme registrado no Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada – Anexo 10 (Figura 07) que os decretos de excesso de arrecadação apontado são oriundos de convênios que não tinham previsão no orçamento inicial do Município de Lucas do Rio Verde, indo ao encontro da exceção que o Acórdão nº 3145/2006 autoriza.



Figura 07

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE

Página: 9 / 17
Exercício de 2024
Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO	105.000,00	114.085,60	114.085,60	9.085,60	0,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei n 7990/89,	105.000,00	114.085,60	114.085,60	9.085,60	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	14.211.261,40	20.786.441,05	20.786.441,05	6.575.179,65	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	14.211.261,40	20.786.441,05	20.786.441,05	6.575.179,65	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	14.211.261,40	20.786.441,05	20.786.441,05	6.575.179,65	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Emenda Parlamentar - Projeto Academia Cidade	0,00	153.883,23	153.883,23	153.883,23	0,00
1.7.2.3.50.0.1.11.00.00 - Programa Saúde da Família - PSF Estadual - Principal	1.209.600,00	1.243.200,00	1.243.200,00	33.600,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.13.00.00 - Programa Saúde Bucal	376.800,00	370.100,00	370.100,00	0,00	6.700,00
1.7.2.3.50.0.1.21.00.00 - Repasse Estadual do programa regionalização – CAPS E FISIOTERAPIA	42.000,00	437.150,00	437.150,00	395.150,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.24.00.00 - PAICI - Progr. de Apoio ao Desenv. e Impl. dos Consórcios Intermunicipais de Saúde	1.083.921,48	993.594,69	993.594,69	0,00	90.326,79
1.7.2.3.50.0.1.25.00.00 - Repasse Fundo A Fundo UTI	11.316.000,00	10.778.951,56	10.778.951,56	0,00	537.048,44
1.7.2.3.50.0.1.27.00.00 - Incentivo Financeiro Estadual Implantação e Custeio dos Centros de Atendimento para	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.2.3.50.0.1.41.00.00 - Rec. Transf. Estadual Farmácia Básica e Diabetes Melitus	182.839,92	182.839,92	182.839,92	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.42.00.00 - Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio Emergencial	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.52.00.00 - PROGRAMA ESTADUAL FILA ZERO	0,00	626.721,65	626.721,65	626.721,65	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	435.000,00	2.339.520,30	2.339.520,30	1.904.520,30	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	435.000,00	721.911,30	721.911,30	286.911,30	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	435.000,00	721.911,30	721.911,30	286.911,30	0,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Auxílio Financeiro ao Transporte Escolar - Principal	435.000,00	721.911,30	721.911,30	286.911,30	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	0,00	1.617.609,00	1.617.609,00	1.617.609,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	0,00	1.617.609,00	1.617.609,00	1.617.609,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00 - Convênio Estado SHOW SAFRA BR 163 2024	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.03.00.00 - Convênio Estado Jogos Estudantis Regionais	0,00	579.494,89	579.494,89	579.494,89	0,00
1.7.2.4.99.0.1.04.00.00 - Convênio Estado Jogos do Vale Verde 2024	0,00	138.114,11	138.114,11	138.114,11	0,00
1.7.2.4.99.0.1.05.00.00 - Convênio Estado Natal Esperança 2024	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.658.271,70	416.504,03	416.504,03	0,00	3.241.767,67
1.7.2.9.51.0.0.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	71.771,70	403.478,40	403.478,40	331.706,70	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	71.771,70	403.478,40	403.478,40	331.706,70	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transf. Conv. FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Principal	71.771,70	403.478,40	403.478,40	331.706,70	0,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00 - COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS	3.586.000,00	0,00	0,00	0,00	3.586.000,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00 - COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS	3.586.000,00	0,00	0,00	0,00	3.586.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	500,00	13.025,63	13.025,63	12.525,63	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	500,00	13.025,63	13.025,63	12.525,63	0,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transf. Estado - Fundo Investimentos Sociais - Principal	500,00	1.170,77	1.170,77	670,77	0,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 - Transferência da TFRM Lei Estadual Lei n° 11.991/2022	0,00	11.854,86	11.854,86	11.854,86	0,00

Nesse sentido, diante das elucidações apresentadas, solicita-se deste egrégio tribunal de contas o afastamento da irregularidade apontada.

9) LB99 RPPS_GRAVE_99. Irregularidade referente a Regime Próprio de Previdência Social - RPPS não contemplada em classificação específica).

9.1) Decréscimo no índice de cobertura das reservas matemáticas, evidenciando redução na capacidade do RPPS em garantir seus compromissos futuros. - Tópico - 7. 2. 4. 2. ÍNDICE DE COBERTURA DAS RESERVAS MATEMÁTICAS

Em atenção ao apontamento supra, cumpre esclarecer que o Município de Lucas do Rio Verde/MT sempre pautou sua gestão previdenciária na busca pela sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com foco no equilíbrio de longo prazo do plano de benefícios sob regime de capitalização.

Nos últimos anos, foram implementadas diversas ações estruturantes, como:

- Realização de concurso público, com reposição de servidores efetivos (refletindo no perfil da massa);



- Aprovação da Reforma Previdenciária Municipal por meio da Lei Complementar nº 269, de 15/07/2024, em consonância com os dispositivos da Emenda Constitucional nº 103/2019;



- Adoção e manutenção de plano de amortização do déficit atuarial com base em alíquotas suplementares, conforme previsto na Portaria MPS nº 1.467/2022, recentemente alterada pela Portaria MPS nº 3.811/2024.

Ressalte-se que, conforme atestado no Relatório Técnico da Avaliação Atuarial de 2025, com data de referência em 31/12/2024:

- À página 126, consta superávit atuarial no valor de R\$ 38.317.978,75, resultado obtido mediante a existência de plano de amortização vigente e execução dos pagamentos de custo suplementar;
- À página 128, verifica-se relação superavitária entre receitas previdenciárias e despesas com benefícios, evidenciando capitalização líquida de recursos;
- À página 130, é apontada a cobertura integral da reserva matemática de benefícios concedidos, demonstrando a existência de ativos financeiros suficientes para a cobertura dessa obrigação previdenciária.

Ainda, conforme o Índice de Sustentabilidade Previdenciária (ISP 2024), publicado pelo Ministério da Previdência Social, o RPPS do Município encontra-se no percentil superior (top 25%) dos RPPS no país, em termos de suficiência de ativos em relação à



Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC). Como se apresenta na Evolução do Índice de Cobertura das Reservas Matemáticas:

Exercício	Índice de Cobertura
2020	0,76
2021	0,93
2022	0,62
2023	0,58
2024	0,49
2025	0,59

Embora haja uma redução percentual acumulada no período, verifica-se aumento de 10% no índice entre os exercícios de 2024 e 2025, refletindo o início dos efeitos positivos das ações estruturantes já adotadas, notadamente a reforma previdenciária municipal.

Destaca-se que variações nos índices de cobertura são naturais entre avaliações atuariais, decorrentes de fatores como alterações na base cadastral, mudanças no perfil etário, premissas atuariais (biometria, inflação, taxa de juros real), e políticas de custeio.

Ademais, conforme demonstrado nas Páginas n. 46/47 da Avaliação Atuarial, o plano de amortização vigente prevê o pagamento do déficit atuarial por meio de custo suplementar progressivo, o qual, já a partir de 2025, apresenta superávit em relação aos encargos de juros atuariais, situação que se manterá até o término do prazo de amortização.

Observa-se que em relação as Contribuições do Ente Federativo, o Município tem cumprido integralmente com sua obrigação contributiva, totalizando um gasto previdenciário de 28,53% da folha de pagamento dos servidores ativos:

17,78% de alíquota normal;

10,75% de alíquota suplementar, conforme plano de amortização vigente.

Importa mencionar que a recente inclusão do §9º, ao art. 55 da Portaria MPS nº 1.467/2022, promovida pela Portaria MPS nº 3.811/2024, reconheceu expressamente que a alteração no perfil da massa por meio de reposição de segurados pode contribuir positivamente para o equacionamento do déficit atuarial, sendo premissa legítima e reconhecida no processo de avaliação atuarial.



O Município, já cumpria com esta diretriz, sendo que já promoveu a reposição de servidores efetivos nos últimos quatro anos e possui previsão de novo concurso público no planejamento orçamentário, o que impactará positivamente nos resultados das avaliações futuras, conforme já refletido em parte na Avaliação Atuarial de 2025.

Diante do exposto, e considerando:

- A existência de superávit atuarial reconhecido pelo relatório técnico;
- A capitalização de recursos previdenciários;
- A cobertura integral da PMBC com os ativos acumulados;
- A elevação recente do índice de cobertura;
- A adoção de plano de amortização formal e em execução;
- A efetiva implementação da reforma previdenciária;
- A manutenção de alíquotas compatíveis com o custeio necessário;
- A previsão normativa para considerar a alteração no perfil da massa como medida válida para o equacionamento do déficit.

Entende-se, com a devida vénia, que o apontamento constante do item “9) LB99 RPPS_GRAVE_99” não se sustenta diante das evidências técnicas, jurídicas e atuariais apresentadas, não havendo, assim, fundamento para sua classificação como irregularidade ou mesmo como ressalva.

Requer-se, portanto, o afastamento do apontamento, por inexistência de prejuízo ao equilíbrio atuarial do RPPS, bem como pela adoção tempestiva de medidas saneadoras e estruturantes por parte do ente federativo.

10) OC20 POLÍTICAS PÚBLICA_MODERADA_20. *Ano letivo escolar sem a realização da “semana escolar de combate à violência contra a mulher” (art. 2º da Lei nº 14.164/2021).*

10.1) Não realização da Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher no mês de março de 2024, contrariando o art. 2º da Lei nº 1.164/2021 e Lei municipal nº 3.580/2023. - Tópico - 13. 2. PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES (Decisão Normativa n.º 10/2024)

Inicialmente, cumpre destacar que o Município reconhece a importância da Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher como ferramenta de conscientização e prevenção à violência de gênero no ambiente educacional, conforme estabelecido pela legislação vigente.

No entanto, por motivos operacionais e ausência de planejamento específico em 2024, as ações relacionadas à referida semana foram executadas no mês de agosto, inseridas na programação do movimento nacional “Agosto Lilás”, conforme fartamente demonstrado no ANEXO (Doc 8).





Durante o mês de agosto de 2024, foram realizadas diversas atividades de conscientização, palestras, rodas de conversa, murais temáticos e ações interdisciplinares envolvendo todas as etapas da educação municipal, com ampla participação da comunidade escolar e de instituições da rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Destacam-se:

- Participação de autoridades como o Juiz da 2ª Vara Criminal, Dr. Fábio Petengill;
- Apoio da Guarda Civil Municipal e da Patrulha Maria da Penha;
- Atividades nas unidades de educação infantil, ensino fundamental e CEIs, com registros documentais e fotográficos;
- Discussões temáticas alinhadas às competências socioemocionais da BNCC;
- Produção de materiais educativos, cartazes e textos reflexivos.

Tais ações demonstram o engajamento efetivo da rede municipal de ensino, ainda que realizadas em data diversa da estipulada legalmente.

Importa salientar que para o exercício de 2025 houve o planejamento adequado e tempestivo, e a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher foi devidamente executada no mês de março, conforme determina a legislação federal e municipal.

As ações foram alinhadas ao calendário letivo, incorporadas ao planejamento pedagógico das unidades escolares e registradas conforme previsto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.580/2023, inclusive com o envio de materiais e orientações às unidades de ensino por meio de cartilhas e roteiros baseados na proposta do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT).

Nesse sentido, diante das elucidações apresentadas, solicita-se deste egrégio tribunal de contas que seja considerada sanada a irregularidade apontada.

11) ZA01 DIVERSOS_GRAVISSIMA_01. *Descumprimento de determinações exaradas pelo TCE-MT em decisões singulares, acórdãos e/ou pareceres (art. 119 do Anexo Único da Resolução Normativa do TCE-MT nº 16/2021).*

11.1) Não previsão de aposentadoria especial para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias no cálculo atuarial do RPPS. - Tópico - 13. 3. ACS E ACE (Decisão Normativa n.º 07/2023)

Em atenção ao apontamento constante no item **11**, que trata do suposto descumprimento de determinações exaradas por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, especificamente quanto à **ausência de previsão da aposentadoria especial para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de**





Combate a Endemias (ACE) no cálculo atuarial do RPPS, cumpre esclarecer que não subsiste a irregularidade apontada, haja vista que o Município de Lucas do Rio Verde/MT já instituiu norma legal local específica e vigente que regulamenta a matéria de forma plena e adequada.

A Lei Complementar Municipal nº 269, de 15 de julho de 2024, em seu artigo 21, regulamenta expressamente a aposentadoria especial no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município, incluindo todos os servidores expostos a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos de forma permanente, não ocasional nem intermitente, hipótese que contempla, naturalmente, os ocupantes dos cargos de ACS e ACE, desde que preenchidos os requisitos legais exigidos. A norma municipal encontra-se em perfeita consonância com o §4º-C do art. 40 da Constituição Federal, com a redação conferida pela EC nº 103/2019, e com os parâmetros estabelecidos pela Decisão Normativa TCE-MT nº 07/2023.

O art. 21 da referida norma dispõe:

“Art. 21. O servidor abrangido pelo Regime Próprio de Previdência Social de Lucas do Rio Verde - MT será aposentado voluntariamente, na modalidade especial, em caso de exposição efetiva a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação destes agentes, de forma permanente, não ocasional nem intermitente, vedadas a caracterização por categoria profissional ou ocupação, observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) 60 anos de idade;*
- b) 25 anos de efetiva exposição e contribuição;*
- c) 10 anos de efetivo exercício no serviço público;*
- d) 5 anos no cargo em que for concedida a aposentadoria.”*

É importante destacar que a **caracterização da aposentadoria especial não decorre da simples identificação do cargo**, mas da demonstração de exposição permanente aos agentes nocivos, nos termos do §4º-C do art. 40 da CF/88, sendo, portanto, **irrelevante a ausência de menção nominal a cargos específicos no cálculo atuarial**, desde que o arcabouço legal e as premissas atuariais contemplam adequadamente os parâmetros exigidos — o que se verifica no caso concreto.

Adicionalmente, a **Avaliação Atuarial com data focal em 31/12/2024**, elaborada em consonância com a legislação federal aplicável e com as **determinações exaradas por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, contempla a regra de **aposentadoria especial conforme prevista na Lei Complementar Municipal nº 269/2024**, conforme expressamente registrado na **Tabela 6 (página 18)** do Relatório





Técnico, onde constam as premissas legais adotadas para fins de cálculo dos compromissos atuariais, que assim se demonstra:

TABELA 6. Regra especial dos servidores com efetiva exposição a agentes nocivos

Descrição	Requisitos
Ambos	60 anos de idade
	25 anos de efetiva exposição e contribuição
	10 anos de serviço público
	5 anos no cargo efetivo

* Critério de cálculo e forma de reajuste do benefício, conforme especificado na legislação do ente federativo.

Dessa forma, evidencia-se que o Município não se encontra em desconformidade com as determinações anteriormente exaradas por este Tribunal de Contas, uma vez que a norma local já regulamenta a aposentadoria especial conforme exigido, e as premissas atuariais estão compatíveis com as regras atualmente vigentes. Assim, não há qualquer omissão legislativa ou técnica que justifique a classificação do apontamento como descumprimento gravíssimo.

À vista do exposto, com fundamento nos aspectos jurídicos e atuariais demonstrados, requer-se a **desconsideração do apontamento “11) ZA01 DIVERSOS_GRAVISSIMA_01”**, por inexistência de descumprimento legal ou normativo, diante da regulamentação já estabelecida por norma local vigente, bem como pela incorporação das regras correspondentes na avaliação atuarial em vigor.

II - CONCLUSÃO E PEDIDO

Diante do exposto, considerando que **não houve ofensa de dispositivos de normas legais e/ou constitucionais, encaminho a respectiva manifestação** para que diante da razoabilidade e proporcionalidade, **sejam consideradas sanadas todas as irregularidades** pontuadas no Relatório Preliminar sobre as Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde Mato Grosso - PMLRV/MT, do exercício de 2024, **sob responsabilidade do Sr. MIGUEL VAZ RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde/MT.

Dessa forma, **REQUER-SE**:

a) que sejam conhecidos os argumentos, documentos e esclarecimentos válidos, extirpando-se os achados de auditorias nos moldes dos fundamentos expostos, com saneamento do processo em epígrafe;

Nestes termos, pede deferimento.

Lucas do Rio Verde-MT, 29 de julho de 2025.

MIGUEL VAZ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Lucas do Rio Verde/MT

www.lucasdoroverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78466-153, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40



DOC 01
Relação de Despesas MDE 2024



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE

Página: 1 / 10
Data de emissão: 28/07/2025
Exercício de 2024
Despesa: Empenhada

ESPECIFICAÇÕES	EMPENHADA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE	
10.100 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO	15.411.083,99
1000 - EDUCAÇÃO EM AÇÃO	15.411.083,99
12.122 - Educação / Administração Geral	15.411.083,99
2.056 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- FUNÇÃO EDUCAÇÃO	15.411.083,99
342 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	8.023.420,89
342 - 3.1.90.94.01.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	239.862,88
342 - 3.1.90.13.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	106.932,19
342 - 3.1.90.04.01.00.00.00 - SERVICOS EVENTUAIS E EDUCACAO	496.554,72
342 - 3.1.90.11.02.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)	686.840,27
342 - 3.1.90.92.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	162.149,20
343 - 3.1.91.13.03.01.00.00 - EDUCAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO	776.083,11
343 - 3.1.91.13.20.00.00.00 - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	356.240,14
343 - 3.1.91.13.03.02.00.00 - EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL	122.412,62
343 - 3.1.91.13.03.03.00.00 - EDUCAÇÃO-FUNDEF/FUNDEB 60%	3.608,40
344 - 3.3.90.39.87.00.00.00 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - PESSOA JURIDICA	3.258,39
344 - 3.3.90.30.24.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	17.515,45
344 - 3.3.90.39.96.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS P.J. PGTO ANTECIP.	22.978,78
344 - 3.3.90.39.97.00.00.00 - ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PGTO	6.359,20
344 - 3.3.90.30.26.00.00.00 - MATERIAL ELETTRICO E ELETRÔNICO	3.479,60
344 - 3.3.90.39.74.00.00.00 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	16.541,60
344 - 3.3.90.30.23.00.00.00 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.439,10
344 - 3.3.90.39.25.00.00.00 - TAXA DE ADMINISTRACAO	3.300,00
344 - 3.3.90.33.09.00.00.00 - TRANSPORTE DE SERVIDORES	320,00
344 - 3.3.90.30.97.00.00.00 - ADIANTAMENTO P/ATENDER DESPESAS DE PRONTO PGTO	5.534,09
344 - 3.3.90.39.43.00.00.00 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	27.164,06
344 - 3.3.90.30.39.07.00.00 - PNEUS	45.426,51
344 - 3.3.90.39.12.00.00.00 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.522,00
344 - 3.3.90.39.73.00.00.00 - TRANSPORTE DE SERVIDORES	640,00
344 - 3.3.90.14.01.00.00.00 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	1.579,50



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE

Página: 2 / 10
Data de emissão: 28/07/2025
Exercício de 2024
Despesa: Empenhada

ESPECIFICAÇÕES	EMPENHADA
344 - 3.3.90.39.19.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	10.617,02
344 - 3.3.90.30.01.01.00.00 - DIESEL	14.106,25
344 - 3.3.90.30.04.00.00.00 - GAS ENGARRAFADO	1.839,80
344 - 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA	20.000,00
344 - 3.3.90.30.17.00.00.00 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.363,45
344 - 3.3.90.30.07.00.00.00 - GENEROS DE ALIMENTACAO	720,75
344 - 3.3.90.30.01.03.00.00 - ALCOOL	8.968,67
344 - 3.3.90.39.30.00.00.00 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES	995,00
344 - 3.3.90.30.07.00.00.00 - GENEROS DE ALIMENTACAO	9.255,03
344 - 3.3.90.39.79.00.00.00 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACI	67.586,01
344 - 3.3.90.40.01.00.00.00 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	1.266.239,78
344 - 3.3.90.39.96.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS P.J. PGTO ANTECIP.	20.787,44
344 - 3.3.90.30.61.00.00.00 - MATERIAL HIDRAULICO	2.289,58
344 - 3.3.90.36.07.00.00.00 - ESTAGIARIOS	1.824.086,22
344 - 3.3.90.39.97.00.00.00 - ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PGTO	2.615,00
344 - 3.3.90.30.44.00.00.00 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS	1.218,04
344 - 3.3.90.39.12.00.00.00 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	168.953,91
344 - 3.3.90.39.19.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	40.246,70
344 - 3.3.90.39.23.00.00.00 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	10.802,00
344 - 3.3.90.39.25.00.00.00 - TAXA DE ADMINISTRACAO	960,03
344 - 3.3.90.30.01.01.00.00 - DIESEL	42.770,49
344 - 3.3.90.39.64.00.00.00 - SERV.DE PERICIA MEDICAODONTOLOG PBENEFICIOS	415.085,52
344 - 3.3.90.39.80.00.00.00 - HOSPEDAGENS	1.053,00
344 - 3.3.90.30.97.00.00.00 - ADIANTAMENTO P/ATENDER DESPESAS DE PRONTO PGTO	5.662,27
344 - 3.3.90.39.44.00.00.00 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	1.343,77
344 - 3.3.90.39.43.00.00.00 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	11.166,50
344 - 3.3.90.30.39.05.00.00 - ELÉTRICA	28.360,14
344 - 3.3.90.30.30.00.00.00 - MATERIAL PARA COMUNICACOES	175,21
344 - 3.3.90.30.24.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	629,40
344 - 3.3.90.39.73.00.00.00 - TRANSPORTE DE SERVIDORES	2.727,53
344 - 3.3.90.30.23.00.00.00 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.273,60



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
 Relação de Despesas
 ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE

Página: 3 / 10
 Data de emissão: 28/07/2025
 Exercício de 2024
 Despesa: Empenhada

ESPECIFICAÇÕES	EMPENHADA
344 - 3.3.90.30.26.00.00.00 - MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO	644,00
344 - 3.3.90.39.74.00.00.00 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	4.706,00
344 - 3.3.90.33.09.00.00.00 - TRANSPORTE DE SERVIDORES	480,00
344 - 3.3.90.30.21.00.00.00 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	65,00
344 - 3.3.90.40.09.00.00.00 - DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSÃO	220.463,64
344 - 3.3.90.39.82.00.00.00 - SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL	566,28
344 - 3.3.90.14.01.00.00.00 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	526,50
344 - 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA	12.196,48
344 - 3.3.90.14.02.00.00.00 - DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO)	737,10
344 - 3.3.90.30.25.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS (EXCETO VE	2.351,16
344 - 3.3.90.39.87.00.00.00 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - PESSOA JURIDICA	791,16
505 - 4.4.90.52.34.00.00.00 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	9.696,06
505 - 4.4.90.52.42.00.00.00 - MOBILIARIO EM GERAL	15.499,80
505 - 4.4.90.52.56.00.00.00 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	12.300,00
10.200 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO / FUNDEB FUNDO MANT DESEN EDUCAÇÃO BASICA VALOR PROF	439.151,86
1000 - EDUCAÇÃO EM AÇÃO	439.151,86
12.361 - Educação / Ensino Fundamental	196.926,01
2.059 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	196.926,01
353 - 3.1.90.92.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	196.926,01
12.365 - Educação / Educação Infantil	242.225,85
2.091 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES - FUNDEB	21.626,53
355 - 3.1.90.92.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	21.626,53
2.093 - MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	220.599,32
357 - 3.1.90.92.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	27.827,24
358 - 3.1.91.13.03.03.00.00 - EDUCAÇÃO-FUNDEF/FUNDEB 60%	192.772,08
10.300 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	51.063.121,92
1000 - EDUCAÇÃO EM AÇÃO	51.063.121,92
12.122 - Educação / Administração Geral	4.812,21
2.802 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ANJOS DA ESCOLA	4.812,21



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE

Página: 4 / 10
Data de emissão: 28/07/2025
Exercício de 2024
Despesa: Empenhada

ESPECIFICAÇÕES	EMPENHADA
413 - 3.3.90.30.24.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	1.906,00
510 - 4.4.90.52.42.00.00.00 - MOBILIARIO EM GERAL	2.906,21
12.128 - Educação / Formação de Recursos Humanos	134.018,84
2.079 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	134.018,84
399 - 3.3.90.30.07.00.00.00 - GENEROS DE ALIMENTACAO	2.300,49
399 - 3.3.90.30.07.00.00.00 - GENEROS DE ALIMENTACAO	33.718,35
399 - 3.3.90.39.79.00.00.00 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACI	98.000,00
12.361 - Educação / Ensino Fundamental	32.219.231,86
1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	541.127,67
359 - 4.4.90.52.34.00.00.00 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	241.923,28
359 - 4.4.90.52.42.00.00.00 - MOBILIARIO EM GERAL	288.134,45
359 - 4.4.90.52.12.00.00.00 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	11.069,94
1.046 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E PISCINA COM VESTIÁRIO PARA CORA CORALINA	226.544,62
372 - 4.4.90.51.91.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO	226.544,62
1.048 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA ESCOLA ÉRICO VERISSIMO	5.134.830,09
374 - 4.4.90.51.91.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO	2.098.116,51
374 - 4.4.90.52.36.00.00.00 - MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	25.239,00
374 - 4.4.90.52.34.00.00.00 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	12.200,00
374 - 4.4.90.52.42.00.00.00 - MOBILIARIO EM GERAL	217.167,90
374 - 4.4.90.51.91.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO	2.782.106,68
1.057 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA ESCOLA NO LOTEAMENTO VIDA NOVA IV	709.200,49
378 - 4.4.90.51.91.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO	709.200,49
1.085 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO CRISTOVÃO	1.814.760,66
380 - 4.4.90.51.91.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO	1.814.760,66
1.087 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LUIZ CARLOS CECONELLO	9.715,26
526 - 3.3.90.93.03.00.00.00 - RESTITUICOES DE SALDOS DE CONVENIOS	9.715,26
2.058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	18.289.413,28
392 - 3.1.90.94.01.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.983,53



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE

Página: 5 / 10
Data de emissão: 28/07/2025
Exercício de 2024
Despesa: Empenhada

ESPECIFICAÇÕES	EMPENHADA
TRABALHISTAS	
392 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 51.351,07
392 - 3.1.90.91.52.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-SENT.JUD. PEQUENO VALOR	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 966,08
392 - 3.1.90.91.05.00.00.00 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS (GASTO C/PESSOAL)	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 35.260,13
392 - 3.1.90.04.01.00.00.00 - SERVICOS EVENTUAIS E EDUCACAO	1.500.1001000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 278.934,52
392 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	1.500.1001000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.485.925,12
392 - 3.1.90.13.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	1.500.1001000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 41.015,78
392 - 3.1.90.94.01.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500.1001000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 61.304,16
TRABALHISTAS	
392 - 3.1.90.91.05.00.00.00 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS (GASTO C/PESSOAL)	1.500.1001000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 785.950,17
393 - 3.1.91.13.03.02.00.00 - EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 8.662,10
393 - 3.1.91.13.20.00.00.00 - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 2.647,82
393 - 3.1.91.13.03.02.00.00 - EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.1001000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 581.447,38
393 - 3.1.91.13.20.00.00.00 - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.500.1001000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 699.768,09
394 - 3.3.50.41.99.00.00.00 - DIVERSAS CONTRIBUICOES	1.500.1001000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.315.599,08
395 - 3.3.90.39.33.00.00.00 - SERVIÇOS TÉCN. PROFISSIONAIS (EXC. ENGENHARIA E AF	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 17.598,81
395 - 3.3.90.30.50.00.00.00 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 2.423,00
395 - 3.3.90.39.16.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.169,04
395 - 3.3.90.30.16.00.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 31.397,60
395 - 3.3.90.30.25.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS (EXCETO VE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 5.580,00
395 - 3.3.90.39.43.00.00.00 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 493.911,71
395 - 3.3.90.30.31.00.00.00 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.810,45
395 - 3.3.90.39.77.00.00.00 - VIGILANCIA OSTENSIVA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 57.396,66
395 - 3.3.90.30.24.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 33.827,81
395 - 3.3.90.30.14.00.00.00 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 38.733,70
395 - 3.3.90.39.79.00.00.00 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACI	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 372.129,73
395 - 3.3.90.30.23.00.00.00 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 80.492,90
395 - 3.3.90.30.26.00.00.00 - MATERIAL ELETTRICO E ELETRÔNICO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.103,00
395 - 3.3.90.39.36.00.00.00 - MULTAS INDEDUTIVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4,07
395 - 3.3.90.39.74.00.00.00 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 11.530,57



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE

Página: 6 / 10
Data de emissão: 28/07/2025
Exercício de 2024
Despesa: Empenhada

ESPECIFICAÇÕES	EMPENHADA
395 - 3.3.90.30.42.00.00.00 - FERRAMENTAS	1.584,00
395 - 3.3.90.39.17.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MA? QUINAS E EQUIPAMENT	1.226,21
395 - 3.3.90.30.24.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	19.964,45
395 - 3.3.90.40.07.00.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	305.499,96
395 - 3.3.90.39.77.00.00.00 - VIGILANCIA OSTENSIVA	567.122,83
395 - 3.3.90.30.23.00.00.00 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	161.313,86
395 - 3.3.90.39.33.00.00.00 - SERVIÇOS TÉCN. PROFISSIONAIS (EXC. ENGENHARIA E AF	26.342,46
395 - 3.3.90.39.79.00.00.00 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACI	2.538.809,62
395 - 3.3.90.30.61.00.00.00 - MATERIAL HIDRAULICO	673,77
395 - 3.3.90.39.44.00.00.00 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	29.656,35
395 - 3.3.90.39.43.00.00.00 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	605.230,00
395 - 3.3.90.30.26.00.00.00 - MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO	2.209,50
395 - 3.3.90.30.17.00.00.00 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.921,37
395 - 3.3.90.39.80.00.00.00 - HOSPEDAGENS	478,00
395 - 3.3.90.30.44.00.00.00 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS	2.216,38
395 - 3.3.90.30.30.00.00.00 - MATERIAL PARA COMUNICACOES	15.356,88
395 - 3.3.90.30.16.00.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	9.302,69
395 - 3.3.90.39.78.00.00.00 - LIMPEZA E CONSERVACAO	2.468.904,45
395 - 3.3.90.30.07.00.00.00 - GENEROS DE ALIMENTACAO	498,42
396 - 4.4.90.52.06.00.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	4.980,00
396 - 4.4.90.52.36.00.00.00 - MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	16.500,00
396 - 4.4.90.52.71.00.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO, CIRCULAÇÃO E CONDI	3.698,00
396 - 4.4.90.52.28.00.00.00 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00
396 - 4.4.90.52.36.00.00.00 - MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	4.000,00
2.085 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	5.493.639,79
400 - 3.1.90.13.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	104.799,83
400 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	2.247.394,00
400 - 3.1.90.11.02.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)	102.693,68
400 - 3.1.90.94.01.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	69.384,15



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE

Página: 7 / 10
Data de emissão: 28/07/2025
Exercício de 2024
Despesa: Empenhada

ESPECIFICAÇÕES	EMPENHADA
400 - 3.1.90.04.01.00.00.00 - SERVICOS EVENTUAIS E EDUCACAO	2.012,69
401 - 3.1.91.13.20.00.00.00 - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	161.209,94
401 - 3.1.91.13.03.02.00.00 - EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL	248.764,13
401 - 3.1.91.13.03.01.00.00 - EDUCAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO	7.420,13
402 - 3.3.90.39.17.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT	1.184,00
402 - 3.3.90.30.01.01.00.00 - DIESEL	11.182,41
402 - 3.3.90.39.19.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	50.007,50
402 - 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA	89.122,86
402 - 3.3.90.39.19.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	351.359,41
402 - 3.3.90.30.39.10.00.00 - MOTOR	458.111,93
402 - 3.3.90.30.01.01.00.00 - DIESEL	788.449,40
402 - 3.3.90.39.25.00.00.00 - TAXA DE ADMINISTRACAO	6.692,28
402 - 3.3.90.39.74.00.00.00 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	214.669,68
402 - 3.3.90.39.12.00.00.00 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	315.280,08
402 - 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA	263.901,69
12.364 - Educação / Ensino Superior	173,14
2.088 - MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	173,14
403 - 3.3.90.30.07.00.00.00 - GENEROS DE ALIMENTACAO	173,14
12.365 - Educação / Educação Infantil	16.958.525,87
1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	563.354,28
360 - 4.4.90.52.34.00.00.00 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	116.054,62
360 - 4.4.90.52.28.00.00.00 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	37.678,70
360 - 4.4.90.52.42.00.00.00 - MOBILIARIO EM GERAL	409.620,96
1.028 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DO CEI IRMÃ DULCE	1.931.201,87
369 - 4.4.90.51.91.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO	1.931.201,87
2.057 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES	8.881.357,07
387 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	73.746,22
387 - 3.1.90.94.01.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.274,54
387 - 3.1.90.04.01.00.00.00 - SERVICOS EVENTUAIS E EDUCACAO	26.987,73



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE

Página: 8 / 10
Data de emissão: 28/07/2025
Exercício de 2024
Despesa: Empenhada

ESPECIFICAÇÕES	EMPENHADA
387 - 3.1.90.13.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	2.714,63
387 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	3.273.108,94
387 - 3.1.90.94.01.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	142.540,12
387 - 3.1.90.04.01.00.00.00 - SERVICOS EVENTUAIS E EDUCACAO	319.136,52
387 - 3.1.90.13.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	41.590,03
387 - 3.1.90.11.02.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)	187.020,04
388 - 3.1.91.13.03.05.00.00 - EDUCAÇÃO-ENSINO INFANTIL	14.027,48
388 - 3.1.91.13.20.00.00.00 - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	4.660,25
388 - 3.1.91.13.03.05.00.00 - EDUCAÇÃO-ENSINO INFANTIL	599.506,92
388 - 3.1.91.13.20.00.00.00 - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	285.149,61
388 - 3.1.91.13.03.02.00.00 - EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL	476,42
389 - 3.3.50.41.99.00.00.00 - DIVERSAS CONTRIBUICOES	744.220,10
390 - 3.3.90.39.43.00.00.00 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	124.409,13
390 - 3.3.90.93.02.00.00.00 - RESTITUICOES	0,00
390 - 3.3.90.39.79.00.00.00 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACI	213.699,78
390 - 3.3.90.30.16.00.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.851,34
390 - 3.3.90.39.79.00.00.00 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACI	2.357.027,81
390 - 3.3.90.39.44.00.00.00 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	23.223,83
390 - 3.3.90.39.43.00.00.00 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	87.518,85
390 - 3.3.90.39.17.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MA? QUINAS E EQUIPAMENT	22.700,28
390 - 3.3.90.39.77.00.00.00 - VIGILA,NCIA OSTENSIVA	330.766,50
2.089 - MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	5.582.612,65
405 - 3.1.90.04.01.00.00.00 - SERVICOS EVENTUAIS E EDUCACAO	77.272,36
405 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	511.197,49
405 - 3.1.90.13.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	9.063,90
405 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	549.034,78
406 - 3.1.91.13.03.05.00.00 - EDUCAÇÃO-ENSINO INFANTIL	80.185,77
406 - 3.1.91.13.20.00.00.00 - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	25.790,93
406 - 3.1.91.13.03.05.00.00 - EDUCAÇÃO-ENSINO INFANTIL	76.839,60
406 - 3.1.91.13.20.00.00.00 - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO	79.508,93



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE

Página: 9 / 10
Data de emissão: 28/07/2025
Exercício de 2024
Despesa: Empenhada

ESPECIFICAÇÕES	EMPENHADA
PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
406 - 3.1.91.13.03.02.00.00 - EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.1001000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 2.039,38
407 - 3.3.50.41.99.00.00.00 - DIVERSAS CONTRIBUICOES	1.500.1001000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 873.794,03
408 - 3.3.90.30.21.00.00.00 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.940,00
408 - 3.3.90.39.43.00.00.00 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 165.050,38
408 - 3.3.90.30.14.00.00.00 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 13.536,60
408 - 3.3.90.30.16.00.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 7.090,60
408 - 3.3.90.39.79.00.00.00 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACI	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 213.699,78
408 - 3.3.90.39.79.00.00.00 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACI	1.500.1001000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 2.725.307,75
408 - 3.3.90.39.43.00.00.00 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.500.1001000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 37.464,11
408 - 3.3.90.39.44.00.00.00 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	1.500.1001000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 20.855,32
408 - 3.3.90.30.14.00.00.00 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.500.1001000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.414,00
408 - 3.3.90.30.28.00.00.00 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.500.1001000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.250,20
408 - 3.3.90.39.17.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MA? QUINAS E EQUIPAMENT	1.500.1001000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 22.463,95
408 - 3.3.90.30.24.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	1.500.1001000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 9.080,00
408 - 3.3.90.39.36.00.00.00 - MULTAS INDEDUTIVEIS	1.500.1001000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 251,62
408 - 3.3.90.30.61.00.00.00 - MATERIAL HIDRAULICO	1.500.1001000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 579,60
408 - 3.3.90.30.31.00.00.00 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	1.500.1001000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 11.576,45
408 - 3.3.90.30.23.00.00.00 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.500.1001000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 60.325,12
12.367 - Educação / Educação Especial	1.746.360,00
2.207 - MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA APAE	1.746.360,00
412 - 3.3.50.41.99.00.00.00 - DIVERSAS CONTRIBUICOES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.746.360,00
	Total Entidade: 66.913.357,77



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE

Página: 10 / 10
Data de emissão: 28/07/2025
Exercício de 2024
Despesa: Empenhada

ESPECIFICAÇÕES	EMPENHADA
	Total Geral: 66.913.357,77

Lucas do Rio Verde, 28/07/2025

APLIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE :: CNPJ: 24772246000140 :: - [Consulta de Empenhos] 192.168.192.9

Sistema Pgcs de Planejamento Prestação de Contas Informes: Mensais Informes: Envio Imediato Impressões Ajuda...

Consulta de Empenhos

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultados da consulta Liquidações Pagamentos

Consultar parametrizada Todos os Empenhos Detalhes do Empenho

* As colunas 'Valor Empenhado', 'Valor Liquidado' e 'Valor Pago' estão considerando as respectivas anulações

Selecionar Unidade Gestora

Orgão Função(descr.) Dest. Rec. Cód. Espe. Data N° do Empe... Credor Valor Empenhado Valor Liquidado Valor Retido(Liquidação) Valor Pago

Orgão	Função(descr.)	Dest. Rec. Cód. Espe.	Data	N° do Empe...	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Retido(Liquidação)	Valor Pago
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	18/01/2024	000609/2024	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	26/12/2024	016168/2024	INSTITUTO MUN PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES LRV-PREVILUCA	54.451,37	54.451,37	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	26/12/2024	016180/2024	INSTITUTO MUN PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES LRV-PREVILUCA	600,37	600,37	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	26/12/2024	016188/2024	INSS	359,78	359,78	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	26/12/2024	016201/2024	INSTITUTO MUN PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES LRV-PREVILUCA	64.131,82	64.131,82	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	16/12/2024	015805/2024	CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA	240,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	10/07/2024	009312/2024	LEONARDO JACOMETO DURANTE ME	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	27/05/2024	007103/2024	FLORISVALDO AMORIM DE NOVAES NETO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	15/08/2024	010762/2024	MADEVERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2.351,16	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	28/02/2024	002308/2024	THAINA KARINE APALUO ALVES	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	26/12/2024	016166/2024	INSTITUTO MUN PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES LRV-PREVILUCA	2.719,88	2.719,88	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	08/04/2024	004813/2024	GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	18/01/2024	000598/2024	AROLDO BASTO CARDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	12/03/2024	003157/2024	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	01/07/2024	009055/2024	DEBORA MARIA GONCALVES SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	26/12/2024	016264/2024	INSTITUTO MUN PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES LRV-PREVILUCA	7.233,64	7.233,64	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	26/12/2024	016266/2024	INSTITUTO MUN PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES LRV-PREVILUCA	235.260,23	235.260,23	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	26/12/2024	016267/2024	INSTITUTO MUN PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES LRV-PREVILUCA	20.512,61	20.512,61	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	28/02/2024	002310/2024	ADRIANY OLIVEIRA DE MIRANDA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	01/08/2024	010312/2024	GUSTAVO DA FONTOURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	30/12/2024	016364/2024	INSTITUTO MUN PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES LRV-PREVILUCA	456,78	456,78	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	01/08/2024	010308/2024	ART CAR VEICULOS EIRELI - EPP	23.044,98	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	24/09/2024	012099/2024	JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	1.826,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	26/12/2024	016098/2024	INSTITUTO MUN PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES LRV-PREVILUCA	5.783,12	5.783,12	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	26/12/2024	016106/2024	INSTITUTO MUN PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES LRV-PREVILUCA	22.615,68	22.615,68	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	26/12/2024	016113/2024	INSTITUTO MUN PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES LRV-PREVILUCA	7.712,86	7.712,86	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	26/12/2024	016096/2024	INSTITUTO MUN PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES LRV-PREVILUCA	46.117,96	46.117,96	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	26/12/2024	016117/2024	INSTITUTO MUN PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES LRV-PREVILUCA	211,71	211,71	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	26/12/2024	016133/2024	INSTITUTO MUN PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES LRV-PREVILUCA	90.083,89	90.083,89	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	26/12/2024	016142/2024	INSS	8.776,48	8.776,48	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	26/12/2024	016146/2024	INSTITUTO MUN PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES LRV-PREVILUCA	576,73	576,73	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	14/05/2024	006670/2024	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	26/12/2024	016152/2024	INSS	879,48	879,48	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	18/01/2024	000642/2024	VS - COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	08/02/2024	002024/2024	LG SERVICO INTELIGENTE DE MONITORAMENTO LTDA - ME	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	27/02/2024	002242/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	0,00	0,00	9.546,23	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	05/02/2024	001657/2024	SANDRA MARIA FERNANDES	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	23/05/2024	006395/2024	PRIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	30/04/2024	006037/2024	JULIANA ZANATTA SAUER	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	27/02/2024	002248/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	0,00	0,00	1.367,69	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	18/01/2024	000633/2024	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	26/12/2024	016151/2024	INSTITUTO MUN PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES LRV-PREVILUCA	64.639,25	64.639,25	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	23/01/2024	000804/2024	BOP ESPONHA TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	30/12/2024	016384/2024	INSTITUTO MUN PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES LRV-PREVILUCA	430,80	430,80	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	30/12/2024	016393/2024	INSS	7.502,01	7.502,01	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	30/01/2024	001227/2024	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICIDADE DE EDITAIS LTDA EPP	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	Educação	500	31/01/2024	001252/2024	ANA DA SILVA DOMINGOS CORDEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00

66.913.357,77 66.079.325,46 8.457.530,38 56.904.955,48

Município selecionado: LUCAS DO RIO VERDE. Exercício: 2024. Usuário: 1111319. Versão: 2.5.1.5. Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Consulta aos beneficiários

Visualizar F3 F4 Fechar [Esc]

DOC 02

APIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE :: CNPJ: 24772246000140; - [Consulta de Empenhos] 192.168.192.9

Sistema | Páginas de Planejamento | Prestação de Contas | Informes: Mensais | Informes: Envio Imediato | Impressões | Ajuda...

Consulta de Empenhos

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultados da consulta | Liquidações | Pagamentos

Consulta parametrizada | Todos os Empenhos | Detalhes do Empenho

* As colunas 'Valor Empenhado', 'Valor Liquidado' e 'Valor Pago' estão considerando as respectivas anulações

Selecionar Unidade Gestora

Detalhes do Empenho

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Retido(Liquidado)	Valor Pago	Valor Pago+Retenções	Anulado Empenho	Qtd. Notas Fiscais	Qtd. NF-e	Contrato(s)
01/03/2024	002803/2024	LEONARDO JACOMETO DURANTE ME	2.385.815,55	2.385.815,55	80.102,13	2.336.713,42	2.336.713,42	0,00	2	1	
27/03/2024	004011/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	101.022,69	101.022,69	9.145,62	91.877,07	101.022,69	0,00	0	0	
004125/2024		PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	524.392,54	524.392,54	173.877,09	350.515,45	524.392,54	0,00	0	0	
004235/2024		INSS	10.371,14	10.371,14	0,00	10.371,14	10.371,14	0,00	0	0	
004307/2024		INSTITUTO MUN. PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES LRV-PRE...	33.032,15	33.032,15	0,00	33.032,15	33.032,15	0,00	0	0	
004358/2024		INSTITUTO MUN. PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES LRV-PRE...	93.670,12	93.670,12	0,00	93.670,12	93.670,12	0,00	0	0	
28/03/2024	004408/2024	SIM ENGENHARIA LTDA - EPP	395.954,40	395.954,40	26.992,89	369.961,51	396.954,40	0,00	2	1	
01/04/2024	004437/2024	ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	155.307,60	155.307,60	4.193,30	151.114,30	155.307,60	0,00	1	1	
03/04/2024	004554/2024	LEONARDO JACOMETO DURANTE ME	36.616,40	36.616,40	768,95	35.847,45	36.616,40	0,00	2	1	
004558/2024		MESQUITA E OLIVEIRA LTDA	15.105,00	15.105,00	181,26	14.923,74	15.105,00	0,00	1	1	
004559/2024		MACHADO & SILVA LTDA	118.350,00	118.350,00	1.420,00	116.930,00	118.350,00	0,00	1	1	
04/04/2024	004616/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	389,68	389,68	57,69	331,99	389,68	0,00	0	0	
	004658/2024	OLMIR IORIS E CIA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.958,00	0	0	
	004659/2024	MACHADO & SILVA LTDA	1.422,00	1.422,00	17,06	1.404,94	1.422,00	0,00	1	1	
10/04/2024	005008/2024	C. E. GONCALVES POLETO LTDA	54.063,30	54.063,30	0,00	54.063,30	54.063,30	0,00	1	1	
18/04/2024	005347/2024	MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	878.373,00	878.373,00	10.540,47	867.832,53	878.373,00	0,00	2	2	
	005348/2024	MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	92.859,00	92.859,00	1.114,31	91.744,69	92.859,00	0,00	1	1	
	005349/2024	MILANFLEX IND. COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	122.500,00	122.500,00	1.470,00	121.030,00	122.500,00	0,00	1	1	
	005350/2024	MILANFLEX IND. COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	48.500,00	48.500,00	582,00	47.918,00	48.500,00	0,00	1	1	
	005374/2024	ALL WORK COMERCIAL EIRELI	18.839,35	18.839,35	0,00	18.839,35	18.839,35	0,00	1	1	
23/04/2024	005463/2024	MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	21.814,85	21.814,85	261,78	21.553,07	21.814,85	0,00	1	1	
26/04/2024	005616/2024	MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	223.247,25	223.247,25	2.678,97	220.568,28	223.247,25	0,00	1	1	
29/04/2024	005670/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	257.206,59	257.206,59	86.796,43	170.410,16	257.206,59	0,00	0	0	
	005718/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	15.357,72	15.357,72	6.535,38	8.822,34	15.357,72	0,00	0	0	
	005791/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	61.542,45	61.542,45	5.799,51	55.742,94	61.542,45	0,00	0	0	
	006009/2024	INSS	1.164,24	1.164,24	1.164,24	0,00	1.164,24	0,00	0	0	
30/04/2024	006029/2024	MACHADO & SILVA LTDA	2.370,00	2.370,00	28,44	2.341,56	2.370,00	0,00	1	1	
	006043/2024	MILANFLEX IND. COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	2.400,00	2.400,00	28,80	2.371,20	2.400,00	0,00	1	1	



DOC 03
Balanço Patrimonial 2024

ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO 2024

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	88.042.546,88	107.601.339,93
Créditos a curto prazo	19.958,30	19.958,30
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	13.352.352,24	19.313.415,29
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	168.865.726,06	220.016.739,43
Estoque	4.562.142,42	9.293.598,39
VPD pagas antecipadamente	553.161,82	333.729,74
Total do Ativo Circulante	278.395.887,75	356.578.781,08
Ativo Não Circulante		
Realizável a longo prazo	398.770.294,26	302.841.064,94
Investimentos	25.666.539,85	25.666.539,85
Imobilizado	1.048.771.926,17	931.754.365,29
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	1.473.208.760,28	1.260.261.970,08
TOTAL DO ATIVO	1.751.604.648,03	1.616.840.751,16
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar curto prazo	3.388.548,26	3.022.869,63
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	977.899,91	634.746,09
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	10.492.848,84	11.405.746,19
Obrigações fiscais a curto prazo	550.625,57	523.154,43
Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	29.518.283,06	22.247.389,04
Total do Passivo Circulante	44.928.205,64	37.833.905,38
Passivo Não Circulante		
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	22.785.159,93	26.405.294,85
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	51.645.822,44	5.285.333,34
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	796.553.213,37	657.054.704,22
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	870.984.195,74	688.745.332,41
Patrimônio Líquido		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	81.458.633,26	81.458.633,26
Resultados acumulados	754.233.613,39	808.802.880,11
(-) Ações / cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	842.801.127,06	890.261.513,37
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.758.713.528,44	1.616.840.751,16

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES 2024 – LEI N.º 4.320/64
CONSOLIDADO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	383.863.060,72	358.189.412,11
Ativo Permanente	1.374.843.356,88	1.258.651.339,05
Total do Ativo	1.758.706.417,60	1.616.840.751,16
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	31.920.351,66	42.524.253,58
Passivo Permanente	910.473.301,61	714.051.907,57
Total do Passivo	942.393.653,27	756.576.161,15
Saldo Patrimonial (I-II)	816.312.764,33	860.264.590,01

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO 2024 – LEI N.º 4.320/64
CONSOLIDADO

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias recebidas	37.208,61	37.208,61
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	675.609.833,90	176.724.709,22
Direitos Contratuais	190.807.596,64	14.207.924,92

Outros atos potenciais ativos	866.330.957,87	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.732.748.388,41	190.969.842,75
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	36.735.274,27	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	24.661.173,43
Obrigações contratuais	255.494.770,99	271.408.732,83
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	292.230.045,26	296.069.906,26

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
CONSOLIDADO
Exercício:2024**

500 Recursos de Impostos Não Vinculados	122.702,42	15.067.378,27
501 Outros Recursos Não Vinculados	6.408.782,47	3.715.273,50
502 Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos	263.836,02	2.463.454,90
540 Transferências do FUNDEB	105.432,46	5.692.357,33
542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT	2.322,08	6.522,08
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	205.055,24	0,00
550 Transferência de Recursos do FNDE – Salário Educação	811.899,21	405.799,74
552 Transferência de Recursos do FNDE - PNAE	77.810,10	65.721,08
553 Transferência de Recursos do FNDE - PNATE	21.932,08	23.422,85
569 Transferência de Recursos do FNDE - Outros	58.832,16	190.077,01
570 Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres – União - Educação	70.033,30	68.837,99
571 Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres – Estado - Educação	2.284.679,12	7.304.105,61
575 Outras Transf. de Convênios e Instrumentos Congêneres vinc. à Educação	0,00	0,00
600 Transf. Fundo a Fundo SUS - União-SUS -BL.M. Ações e Serviços de Saúde	1.808.733,91	1.943.542,79
601 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS- União - Bloco de Manut. ASPS	16.514,67	16.514,67
602 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS- União - Bloco de Manut. ASPS	24.852,25	24.852,25
604 Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS- União – Acs e Ace	107.988,47	64.872,07
605 Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Profissionais da Enfermagem	610.987,93	288.909,73
621 Transf. Fundo a Fundo SUS - Estadual	1.235.900,73	7.347.513,28
631 Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres - União - Saúd	6.109,15	3.541,00
659 Recursos Vinculados à Saúde - Outros	45.415,42	31.007,05
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	838.335,04	630.082,12
661 Transf. Fundos Estaduais de Assistência Social	23.864,60	220.182,54
700 Tran f. Convênios e Instrumentos Congêneres - União - Outros	1.341.860,71	8.214,30
701 Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres - Estado - Outros	9.517.784,92	5.648.838,03
704 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.494,82	0,41
705 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	144.638,42	166.087,00
707 Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.043,36	11.043,36
708 Transf. Compensação Financeira de Recursos Minerais - União	23.853,68	3.245,90
711 Demais Transf. Obrigatorias não Decorrentes de Repartições de Receitas	116.152,52	2.214.404,18
715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC Nº195/2022 ART.5º	42,66	431.726,31
716 Transferência Destinadas ao Setor Cultural – LC Nº195/2022 ART.8º - Demais	236,71	174.815,77
717 Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022.	0,00	0,00
718 Aux.Financeiro - Outorga Credito Trib. ICM - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	29.803,64	10.295,93
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	443.247,47	
749 Outras vinculações de transferências	17.087,46	17.087,46
750 Recursos CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	211.362,26	195.404,01
751 Recursos COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pùb.	4.013.600,94	4.177.366,70
752 Recursos Vinculados ao Trânsito	586.419,60	93.811,55
754 Recursos de Operações de Crédito	118.298,34	118.298,34
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	21.130.527,15	2.438.581,89
756 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração indireta	1.224,00	38.275,00
759 Recursos Vinculados a Fundos	3.530.609,30	3.704.671,79
800 Recursos RPPS- Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	289.506.561,56	245.541.412,29
802 Recurso RPPS - Taxa de Administração	6.039.840,71	5.097.610,35
Total das Fontes de Recursos	351.942.709,06	315.665.158,53

Lucas do Rio Verde-MT, 31 de dezembro de 2024

MIGUEL VAZ
RIBEIRO:5461
2535987
Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito Municipal

DOC 04
E-mail de Prefeitura de Lucas do Rio Verde



Departamento Contábil LRV <contabilidade@lucasdoroverde.mt.gov.br>

RETIFICAR CONTAS DE GOVERNO

2 mensagens

Departamento Contábil LRV <contabilidade@lucasdoroverde.mt.gov.br>
 Para: aplic <aplic@tce.mt.gov.br>

22 de julho de 2025 às 16:06

Boa tarde,

Solicito informação de como proceder para retificar/reenviar informações da carga "CONTAS DE GOVERNO", já que pelo Portal de Serviços este procedimento de reenvio retorna como "CHAVE DUPLICADA".

Atenciosamente,

Paulo Rogério Espindola
 Analista Administrativo

--
Contabilidade



Aplic <aplic@tce.mt.gov.br>
 Para: Departamento Contábil LRV <contabilidade@lucasdoroverde.mt.gov.br>

22 de julho de 2025 às 16:01

Boa tarde!

Informamos que a carga 'Contas de Governo' não requer reabertura para ser reenviada; basta renomear o número do documento e dos arquivos em PDF.

Contudo, ressaltamos que o Comunicado nº 15/2025 trata das solicitações de reabertura de cargas das prestações de contas enviadas por meio do Sistema APLIC. Esse comunicado estabelece que, a partir de 01/05/2025, para correções que não possam ser realizadas por meio de retificações, estornos, anulações ou cancelamentos em prestações de contas do exercício corrente, será necessário protocolar formalmente a solicitação por meio do Sistema de Protocolo Virtual do TCE-MT.

Dessa forma, orientamos que a solicitação de substituição dos anexos seja encaminhada via protocolo virtual.

Atenciosamente,
 Larissa Riquelme



De: Departamento Contábil LRV <contabilidade@lucasdoroverde.mt.gov.br>

Enviado: terça-feira, 22 de julho de 2025 16:06

Para: Aplic <aplic@tce.mt.gov.br>

Assunto: RETIFICAR CONTAS DE GOVERNO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Esta mensagem do TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO (TCE-MT) é enviada exclusivamente ao destinatário informado e pode conter dados pessoais protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e/ou informações confidenciais protegidas por sigilo profissional ou pela Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). Para garantir a segurança e a proteção das informações aqui contidas, o TCE/MT informa que a sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se recebeu esta mensagem indevidamente, por gentileza, envie-a ao emitente esclarecendo o equívoco. Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

DOC 05
Demonstrativos Contábeis Assinados

ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO 2024					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)	
Receitas Correntes (I)	624.083.561,41	673.092.951,17	712.930.686,15	39.837.734,98	
Receita de Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	151.438.234,63	168.885.532,16	176.734.969,52	7.849.437,30	
Receita de Contribuições	58.256.000,00	58.647.106,29	62.451.717,51	3.804.611,22	
Receita Patrimonial	24.766.745,15	24.780.716,01	41.020.630,81	6.239.914,80	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	31.996.654,93	32.974.230,93	35.348.535,45	2.374.304,52	
Transferência Correntes	345.435.155,78	375.614.594,86	382.636.051,57	7.021.456,71	
Outras Receitas Correntes	12.190.770,92	12.190.770,92	14.738.781,29	2.548.010,37	
Receitas de Capital (II)	95.694.122,84	101.717.505,56	83.190.041,53	-18.527.464,03	
Operações de Crédito	200,00	200,00	0,00	-200,00	
Alienação de Bens	24.864.900,00	30.593.176,96	40.186.030,10	9.592.853,14	
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	70.829.022,84	71.124.128,60	43.004.011,43	-28.120.117,17	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	719.777.684,25	774.810.456,73	796.120.727,68	21.310.270,95	
Operações de Credito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VI) = (IV + V)	719.777.684,25	774.810.456,73	796.120.727,68	-1.809.414,73	
Déficit (VII)	0,00	54.835.703,99	0,00	0,00	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	719.777.684,25	829.646.160,12	796.120.727,68	-1.809.414,73	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	54.752.727,68	0,00	
Recursos arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro	0,00	0,00	54.752.727,68	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j) = (f-g)
Despesas Correntes (IX)	538.679.133,74	647.413.398,76	625.378.629,06	611.802.465,94	608.118.468,52	22.034.769,70
Pessoal e Encargos Sociais	281.994.518,88	305.208.076,10	295.992.063,69	295.979.845,95	292.988.343,76	9.216.012,41
Juros e Encargos da Dívida	3.708.765,16	3.464.700,78	2.902.388,74	2.902.388,74	2.902.388,74	562.312,04
Outras Despesas Correntes	252.975.849,70	338.740.621,88	326.484.176,63	312.920.231,25	312.227.736,02	12.256.445,25
Despesas de Capital (X)	143.857.950,54	144.993.161,36	122.443.463,33	115.119.146,35	114.989.313,69	22.549.698,03
Investimentos	140.228.088,54	141.363.299,36	119.166.482,23	111.842.165,25	111.712.332,59	22.196.817,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.629.862,00	3.629.862,00	119.166.482,23	3.276.981,10	3.276.981,10	352.880,90
Reserva de Contingencia (XI)	101.000,00	100.000,00				100.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	682.638.084,28	792.506.560,12	747.822.092,39	726.921.612,29	723.107.782,21	81.821.067,73
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	682.638.084,28	792.506.560,12	747.822.092,39	726.921.612,29	723.107.782,21	81.821.067,73
Superávit (XVI)	0,00	0,00	48.298.635,29	69.199.115,39	73.012.945,47	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XI)	682.638.084,28	792.506.560,12	796.120.727,68	796.120.727,68	796.120.727,68	15.476.843,98
Reserva do RPPS	37.136.600,00	37.136.600,00				37.136.600,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dez. Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	374.647,74	16.239.127,56	16.816.468,60	11.183.163,03	5.071.944,63	6.771.207,95
Pessoal e Encargos Sociais	3.115,31	448.701,30	448.701,30	344.191,69	107.624,92	239.463,60
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	371.532,43	15.790.426,26	16.367.767,30	10.838.971,34	4.964.319,71	6.531.744,35
Despesas de Capital	1.029.943,60	12.365.698,62	12.391.789,62	11.103.862,69	1.642.675,20	10.125.865,45
Investimentos	1.029.943,60	12.365.698,62	12.391.789,62	11.103.862,69	1.642.675,20	10.125.865,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.404.591,34	28.604.826,18	29.208.268,22	22.287.025,72	6.714.619,83	16.897.073,40

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dez. Exercício Anterior (b)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	82.566,09	3.916.961,66	3.877.585,89	31.664,03	90.277,83
Pessoal e Encargos Sociais	18.033,83	2.466.454,09	2.457.704,51	9.041,22	17.742,19
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	64.532,26	1.450.507,57	1.419.881,38	22.622,81	72.535,64
Despesas de Capital		451.215,30	451.215,27	0,03	
Investimentos		451.215,30	451.215,27	0,03	
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	82.566,09	4.368.176,96	4.328.801,16	31.664,06	90.277,83

Lucas do Rio Verde-MT, 31 de dezembro de 2024

MIGUEL VAZ
RIBEIRO:546
12535987
Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito Municipal

ADERCIO
NOGUEIRA
NEPONOCENO:5
0221132104
Adercio Nogueira Neponoceno
Contador CRC-MT 007113/ O-9

ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO 2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	796.120.727,68	714.409.387,74	Despesa Orçamentária (VII)	747.819.092,39	700.347.237,36
Ordinária	428.345.918,82	392.952.582,33	Ordinária	448.259.833,52	418.562.798,75
Vinculada (EXCETO AO RPPS)	283.534.973,38	321.456.805,41	Vinculada	278.977.837,83	281.784.438,61
Recursos Vinculados à Educação	130.340.571,81	124.112.992,78	Recursos Destinados à Educação	135.130.672,38	119.596.132,67
Recursos Vinculados à Saúde	46.296.303,41	44.024.792,01	Recursos Destinados à Saúde	57.890.802,40	40.437.026,38
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.754.539,79	1.142.349,40	Recursos Vinculados à Assistência Social	1.762.906,73	1.117.746,38
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	105.143.558,37	76.222.408,21	Outras Vinculações	84.193.456,32	103.483.982,95
Recursos Vinculados ao RPPS	84.239.835,48	75.954.263,01	Recursos Vinculados ao RPPS	20.581.421,04	17.149.550,23
Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	80.018.393,41	75.954.263,01	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	17.298.085,82	17.149.550,23
Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa da Administração	4.221.442,07	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa da Administração	3.283.335,22	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	9.213.463,50	8.384.125,08	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	9.213.463,51	8.384.125,08
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	9.213.463,50	8.384.125,08	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	9.213.463,51	8.384.125,08
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	280.007.849,17	0,00	Outras Movimentações Financeiras Recebidas (IX)	343.995.251,42	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	280.007.849,17	0,00	Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	343.995.251,42	0,00
Desbloqueio de Valores em Caixa	0,00	0,00	Desbloqueio de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	114.784.924,55	109.873.301,64	Pagamentos Extraorçamentários (X)	118.657.940,63	117.811.467,91
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	20.900.479,79	28.604.826,20	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	22.352.479,30	36.339.948,85
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.813.830,53	4.368.176,96	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.328.801,16	3.535.124,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	90.070.614,23	76.900.298,48	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	91.976.660,17	72.540.257,57
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	5.396.137,43
Saldo do Exercício Anterior (V)	107.601.329,93	381.485.194,99	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	88.042.546,88	387.609.179,10
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto RPPS)	107.374.314,28	20.528.128,32	Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto RPPS)	87.796.916,41	6.736.979,82
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	227.015,65	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	245.630,47	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	360.957.066,67	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	380.872.199,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV+V)	1.307.728.294,83	1.214.152.009,45	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX+X+XI)	1.307.728.294,83	1.214.152.009,45

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)
Ordinária	485.579.418,32	57.233.499,50	428.345.918,82	447.393.537,54	54.440.955,21	392.952.582,330
Vinculada (EXCETO AO RPPS)	283.534.973,38	0,00	283.534.973,386	245.502.542,40	0,00	321.456.805,41
Recursos Vinculados à Educação	130.340.571,81	0,00	130.340.571,81	124.112.992,78	0,00	124.112.992,780
Recursos Vinculados à Saúde	42.296.303,41	0,00	42.296.303,41	44.024.792,01	0,00	44.024.792,01
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.664.539,79	0,00	1.664.539,79	1.142.349,40	0,00	1.142.349,40
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	109.233.558,37	0,00	109.233.558,37	76.222.408,21	0,00	76.222.408,21
Recursos Vinculados ao RPPS	84.239.835,48	0,00	84.239.835,48	75.954.263,01	0,00	75.954.263,01
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	80.018.393,41	0,00	80.018.393,41	75.954.263,01	0,00	75.954.263,01
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.221.442,07	0,00	4.221.442,07	0,00	0,00	0,00
TOTAL	853.354.227,18	57.233.499,50	796.120.727,68	768.850.342,95	54.440.955,21	714.409.387,74

Lucas do Rio Verde-MT, 31 de dezembro de 2024

**MIGUEL
VAZ
RIBEIRO**
612535987
Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito Municipal

ADERCIO NOGUEIRA NEPONOCEN
O:50221132104

ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO 2024

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	88.042.546,88	107.601.339,93
Créditos a curto prazo	19.958,30	19.958,30
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	13.352.352,24	19.313.415,29
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	168.865.726,06	220.016.739,43
Estoque	4.562.142,42	9.293.598,39
VPD pagas antecipadamente	553.161,82	333.729,74
Total do Ativo Circulante	278.395.887,75	356.578.781,08
Ativo Não Circulante		
Realizável a longo prazo	398.770.294,26	302.841.064,94
Investimentos	25.666.539,85	25.666.539,85
Imobilizado	1.048.771.926,17	931.754.365,29
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	1.473.208.760,28	1.260.261.970,08
TOTAL DO ATIVO	1.751.604.648,03	1.616.840.751,16
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar curto prazo	3.388.548,26	3.022.869,63
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	977.899,91	634.746,09
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	10.492.848,84	11.405.746,19
Obrigações fiscais a curto prazo	550.625,57	523.154,43
Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	29.518.283,06	22.247.389,04
Total do Passivo Circulante	44.928.205,64	37.833.905,38
Passivo Não Circulante		
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	22.785.159,93	26.405.294,85
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	51.645.822,44	5.285.333,34
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	796.553.213,37	657.054.704,22
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	870.984.195,74	688.745.332,41
Patrimônio Líquido		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	81.458.633,26	81.458.633,26
Resultados acumulados	754.233.613,39	808.802.880,11
(-) Ações / cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	842.801.127,06	890.261.513,37
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.758.713.528,44	1.616.840.751,16

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES 2024 – LEI N.º 4.320/64
CONSOLIDADO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	383.863.060,72	358.189.412,11
Ativo Permanente	1.374.843.356,88	1.258.651.339,05
Total do Ativo	1.758.706.417,60	1.616.840.751,16
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	31.920.351,66	42.524.253,58
Passivo Permanente	910.473.301,61	714.051.907,57
Total do Passivo	942.393.653,27	756.576.161,15
Saldo Patrimonial (I-II)	816.312.764,33	860.264.590,01

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO 2024 – LEI N.º 4.320/64
CONSOLIDADO

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias recebidas	37.208,61	37.208,61
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	675.609.833,90	176.724.709,22
Direitos Contratuais	190.807.596,64	14.207.924,92

Outros atos potenciais ativos	866.330.957,87	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.732.748.388,41	190.969.842,75
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	36.735.274,27	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	24.661.173,43
Obrigações contratuais	255.494.770,99	271.408.732,83
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	292.230.045,26	296.069.906,26

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO CONSOLIDADO Exercício:2024		
500 Recursos de Impostos Não Vinculados	122.702,42	15.067.378,27
501 Outros Recursos Não Vinculados	6.408.782,47	3.715.273,50
502 Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos	263.836,02	2.463.454,90
540 Transferências do FUNDEB	105.432,46	5.692.357,33
542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT	2.322,08	6.522,08
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	205.055,24	0,00
550 Transferência de Recursos do FNDE – Salário Educação	811.899,21	405.799,74
552 Transferência de Recursos do FNDE - PNAE	77.810,10	65.721,08
553 Transferência de Recursos do FNDE - PNATE	21.932,08	23.422,85
569 Transferência de Recursos do FNDE - Outros	58.832,16	190.077,01
570 Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres – União - Educação	70.033,30	68.837,99
571 Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres – Estado - Educação	2.284.679,12	7.304.105,61
575 Outras Transf. de Convênios e Instrumentos Congêneres vinc. à Educação	0,00	0,00
600 Transf. Fundo a Fundo SUS - União-SUS -BL.M. Ações e Serviços de Saúde	1.808.733,91	1.943.542,79
601 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS- União - Bloco de Manut. ASPS	16.514,67	16.514,67
602 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS- União - Bloco de Manut. ASPS	24.852,25	24.852,25
604 Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS- União – Acs e Ace	107.988,47	64.872,07
605 Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Profissionais da Enfermagem	610.987,93	288.909,73
621 Transf. Fundo a Fundo SUS - Estadual	1.235.900,73	7.347.513,28
631 Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres - União - Saúd	6.109,15	3.541,00
659 Recursos Vinculados à Saúde - Outros	45.415,42	31.007,05
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	838.335,04	630.082,12
661 Transf. Fundos Estaduais de Assistência Social	23.864,60	220.182,54
700 Tran f. Convênios e Instrumentos Congêneres - União - Outros	1.341.860,71	8.214,30
701 Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres - Estado - Outros	9.517.784,92	5.648.838,03
704 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.494,82	0,41
705 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	144.638,42	166.087,00
707 Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.043,36	11.043,36
708 Transf. Compensação Financeira de Recursos Minerais - União	23.853,68	3.245,90
711 Demais Transf. Obrigatorias não Decorrentes de Repartições de Receitas	116.152,52	2.214.404,18
715 Transferência Destinadas ao Setor Cultural – LC Nº195/2022 ART.5º	42,66	431.726,31
716 Transferência Destinadas ao Setor Cultural – LC Nº195/2022 ART.8º - Demais	236,71	174.815,77
717 Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022.	0,00	0,00
718 Aux.Financeiro - Outorga Credito Trib. ICM - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	29.803,64	10.295,93
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	443.247,47	
749 Outras vinculações de transferências	17.087,46	17.087,46
750 Recursos CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	211.362,26	195.404,01
751 Recursos COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ.	4.013.600,94	4.177.366,70
752 Recursos Vinculados ao Trânsito	586.419,60	93.811,55
754 Recursos de Operações de Crédito	118.298,34	118.298,34
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	21.130.527,15	2.438.581,89
756 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração indireta	1.224,00	38.275,00
759 Recursos Vinculados a Fundos	3.530.609,30	3.704.671,79
800 Recursos RPPS- Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	289.506.561,56	245.541.412,29
802 Recurso RPPS - Taxa de Administração	6.039.840,71	5.097.610,35
Total das Fontes de Recursos	351.942.709,06	315.665.158,53

Lucas do Rio Verde-MT, 31 de dezembro de 2024

MIGUEL VAZ

RIBEIRO:5461

2535987

Miguel Vaz Ribeiro

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MIGUEL VAZ
RIBEIRO:5461
CPF: 2535987-0001-23
Data: 2025-01-25 10:46:12-04'00'
Data: 2025-01-25 10:46:12-04'00'
Data: 2025-01-25 10:46:12-04'00'

Assinado digitalmente por ADERCIO NOGUEIRA
NEPONOCENO:5021132104
CPF: 21132104-0001-23
Data: 2025-01-25 10:46:12-04'00'
Data: 2025-01-25 10:46:12-04'00'
Data: 2025-01-25 10:46:12-04'00'

ANEXO 15 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – CONSOLIDADO 2024

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	166.937.480,89	181.116.471,12
Contribuições	63.394.609,33	50.446.125,40
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	35.707.789,29	35.475.467,52
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	18.365.494,64	57.661.387,04
Transferências e Delegações recebidas	418.393.889,20	384.365.230,45
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	83.253.522,24	79.070.444,94
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	116.468.620,19	312.922.965,10
Total das Variações Patrim. Aumentativas (I)	902.521.405,78	1.101.058.091,57

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
Pessoal e encargos	296.762.116,26	257.685.963,97
Benefícios previdenciários e assistenciais	17.657.522,76	14.456.853,33
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	304.785.553,20	235.226.523,71
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	2.904.034,19	3.994.043,82
Transferências e delegações concedidas	117.473.795,02	104.604.536,86
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	45.843.597,78	131.785.707,20
Tributárias	6.946.813,99	6.456.971,03
Outras variações patrimoniais diminutivas	162.840.031,35	511.061.447,59
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	955.213.464,55	1.265.272.047,51
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	-52.692.058,77	-164.213.955,94

Lucas do Rio Verde, 31/12/2024

**MIGUEL
VAZ
RIBEIRO:5
461253598**
7
Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MIGUEL
VAZ RIBEIRO:5461253598
Nº: CBR-0-ICP-Brasil-04-
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - Rua da Consolação, 143,
OU-VALID: OU-AR VARZEA
OU-PROT: OU-AR VARZEA
OU-PRINCIPAL: OU-21684989000129,
RIBEIRO:5461253598
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
E-mail: miguel.vaz@lucasdorioverde.mt.gov.br
Data: 2024-01-25 07:53:25-04'00'
Fonte PDF Reader Versão: 2023.2.0

**ADERCIO
NOGUEIRA
NEPONOCENO:5
50221132104**
Adercio Nogueira Neponoceno
Contador CRC-MT 007113/ O-9

Assinado digitalmente por ADERCIO
NOGUEIRA NEPONOCENO:5
Nº: CBR-0-ICP-Brasil-04-
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - Rua da Consolação, 143,
OU-VALID: OU-AR VARZEA
OU-PROT: OU-AR VARZEA
OU-PRINCIPAL: OU-21684989000129,
RIBEIRO:5461253598
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
E-mail: adercio.nogueira@lucasdorioverde.mt.gov.br
Data: 2024-01-25 07:53:25-04'00'
Fonte PDF Reader Versão: 2023.2.0

ANEXO 18 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – CONSOLIDADO 2024

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	855.565.946,42	769.601.973,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	176.734.969,52	152.293.951,89
Receita de Contribuições	71.946.071,29	49.520.235,46
Receita Patrimonial	225.083,27	147.316,27
Receita Agropecuária		0,00
Receita Industrial		0,00
Receita Serviços	35.348.535,45	35.036.404,14
Remuneração das Disponibilidades	40.795.547,54	50.914.014,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	425.640.063,00	383.316.216,25
Outros Ingressos Operacionais	114.370.030,13	98.373.835,35
Desembolsos	732.450.237,26	641.075.322,57
Pessoal e demais despesas	549.647.859,10	493.434.399,70
Juros e encargos da dívida	2.902.388,74	3.912.146,69
Transferências concedidas	70.628.969,46	56.897.538,96
Outros desembolsos operacionais	109.271.019,96	86.831.237,22
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	123.115.709,16	128.526.650,79
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	40.186.030,10	30.994.057,07
Alienação de bens	40.186.030,10	30.994.057,07
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00
Desembolsos	459.591.390,38	149.991.792,20
Aquisição de ativo não circulante	114.182.335,88	133.649.611,13
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00
Outros desembolsos de investimentos	345.409.054,50	16.342.181,07
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-419.405.360,28	(118.997.735,13)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		367.151,93
Operações de crédito		367.151,93
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00
Transferências de capital recebidas		0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00
Desembolsos	3.276.981,10	3.013.429,56
Amortização/Refinanciamento da dívida	3.276.981,10	3.013.429,56
Outros desembolsos de financiamentos		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-3.276.981,10	(2.646.277,63)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-299.566.632,22	6.882.638,03
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	387.609.179,10	381.668.640,62
Caixa e Equivalentes de caixa final	88.042.546,88	388.551.278,65

Lucas do Rio Verde, 31/12/2024

MIGUEL VAZ
RIBEIRO:54612
535987
Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito Municipal

ADERCIO
NOGUEIRA
NEPONOCENO:50
221132104
Adercio Nogueira Neponoceno
Contador CRC-MT 007113/ O-9

DOC 06
Balancetes de Verificação

APLIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE :: CNPJ: 24772246000140 :: - [Balancete de verificação] 192.168.192.9

Sistema Peças de Planejamento Prestação de Contas Informes: Mensais Informes: Envio Imediato Impressões Ajuda...

Balancete de verificação
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Balancete de verificação
 Consulta parametrizada

Informe o mês de referência
DEZEMBRO Incluir registros de encerramento Dados consolidados do Ente * Considera os dados acumulados até a última carga enviada

Pesquisar [Enter]

984 registro(s) Selecionar Unidade Gestora

Conta contábil Esc F/P Descrição Devedor Saldo até o mês anterior Credor Movimento do mês Credor Saldo acumulado Credor

11560000000 N ALMOXARIFADO 53.488.535,72 404.571,13 23.255.938,77 67.046.304,97 9.293.598,39 0,00

11561000000 N ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO 53.488.535,72 404.571,13 23.255.938,77 67.046.304,97 9.293.598,39 0,00

11561010000 S P MATERIAL DE CONSUMO (P) 23.126.946,19 362.084,63 1.301.393,31 19.662.951,09 4.203.303,78 0,00

11561020000 S P GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P) 8.909.273,52 20.650,30 485.081,39 9.077.124,68 296.579,93 0,00

11561030000 S P MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P) 8.895.747,62 0,00 20.048.026,70 25.973.169,43 2.970.604,89 0,00

11561040000 S P AUTOPEÇAS (P) 6.888.206,20 7.029,97 1.150.342,59 7.812.852,40 218.665,42 0,00

11561050000 S P MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P) 4.464.717,48 3.940,00 221.852,07 3.915.277,73 767.351,82 0,00

11561070000 S P MATERIAL DE EXPEDIENTE (P) 1.198.858,70 10.866,23 21.980,05 404.929,64 805.042,88 0,00

11561990000 S P OUTROS - ALMOXARIFADO (P) 4.786,01 0,00 27.262,66 0,00 32.048,67 0,00

11900000000 N VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE 844.443,43 8.144,68 15.325,46 517.894,47 333.729,74 0,00

11910000000 N PRÉMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR 814.778,47 5.911,05 15.325,46 503.718,69 320.474,19 0,00

11911000000 N PRÉMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO 814.778,47 5.911,05 15.325,46 503.718,69 320.474,19 0,00

119111990000 S P VPD Paga Antecipadamente -Outros Prêmios de Seguros a Apropriar (P) 814.778,47 5.911,05 15.325,46 503.718,69 320.474,19 0,00

11930000000 N ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR 29.664,96 2.233,63 0,00 14.175,78 13.255,55 0,00

11931000000 S P ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P) 29.664,96 2.233,63 0,00 14.175,78 13.255,55 0,00

12000000000 N ATIVO NÃO CIRCULANTE 1.316.579.319,62 106.004.209,50 193.631.926,64 144.703.782,23 1.259.503.254,53 0,00

12100000000 N ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO 274.503.861,47 15.445.728,42 151.215.408,11 107.432.476,22 302.841.064,94 0,00

12110000000 N CRÉDITOS A LONGO PRAZO 211.736.729,11 12.098.751,77 150.581.247,54 107.369.269,68 242.849.955,20 0,00

12110000000 N CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO 69.908.162,81 12.098.751,77 62.410.603,21 107.369.269,68 12.850.644,57 0,00

12111040000 N DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA 59.815.742,36 9.567.417,55 58.624.654,90 1.123.379,39 107.749.600,32 0,00

12111040100 S P CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P) 59.815.742,36 9.567.417,55 58.624.654,90 1.123.379,39 107.749.600,32 0,00

12111050000 N DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA 10.092.420,45 1.504.749,14 3.785.948,31 0,00 12.373.519,62 0,00

12111050100 S P DÍVIDA ATIVA DE MULTAS (P) 2.374,57 2.374,57 0,00 0,00 0,00 0,00

12111050400 S P DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P) 10.090.045,88 1.502.374,57 3.785.948,31 0,00 12.373.519,62 0,00

12111990000 N (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO 0,00 1.026.585,08 0,00 106.245.890,29 0,00 107.272.475,37

12111990400 S P (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P) 0,00 698.866,00 0,00 96.157.719,99 0,00 96.856.585,99

12111990500 S P (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P) 0,00 327.719,08 0,00 10.088.170,30 0,00 10.415.889,38

12120000000 N CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFFS 141.828.566,30 0,00 88.170.744,33 0,00 229.999.310,63 0,00

12120800000 N CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFÍCIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFFS 141.828.566,30 0,00 88.170.744,33 0,00 229.999.310,63 0,00

1212080200 S P VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRÔNIAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFÍCIT ATUARIAL 141.828.566,30 0,00 88.170.744,33 0,00 229.999.310,63 0,00

12120000000 N DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO 64.366,00 64.366,00 0,00 0,00 0,00 0,00

12121000000 N DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO 64.366,00 64.366,00 0,00 0,00 0,00 0,00

12121980000 N OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO 64.366,00 64.366,00 0,00 0,00 0,00 0,00

12121980500 S P CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (P) 64.366,00 64.366,00 0,00 0,00 0,00 0,00

12130000000 N INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO 62.702.766,36 3.282.610,65 634.160,57 63.206,54 59.991.109,74 0,00

12131000000 N INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO 62.702.766,36 3.282.610,65 634.160,57 63.206,54 59.991.109,74 0,00

12131080000 N APLICAÇÕES DO RPSS EM TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL MARCADOS NA CURVA 62.702.766,36 3.282.610,65 634.160,57 63.206,54 59.991.109,74 0,00

12131080101 S F TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO (F) 62.308.614,45 3.282.610,65 63.206,54 63.206,54 59.026.003,80 0,00

12131080151 S P TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO (P) 394.151,91 0,00 570.954,03 0,00 965.105,94 0,00

12200000000 N INVESTIMENTOS 25.666.539,85 0,00 0,00 0,00 25.666.539,85 0,00

12220000000 N PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO 25.666.539,85 0,00 0,00 0,00 25.666.539,85 0,00

Imprimir e/ou
 Fechar [Esc]

Município selecionado: LUCAS DO RIO VERDE :: Exercício: 2023 Usuário: 1111319 Versão: 2.5.1.5 Quinta-feira, 24 de julho de 2025

INST. MUN. PREVID. SOCIAL SERV. LUCAS DO RIO VERDE
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO
CONSOLIDADO

Página: 1 / 2

Exercício de 2023

Parâmetros: Data Inicial: 01/01/2024; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 31/12/2024; Exercício: 2023; Consolidado: S; Grupo(s): [*12*]; Demonstrar contas no nível: 10 - Versão: 32 de 07/02/2025 10:41:55

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.258.323.236,05 D	0,00	0,00	1.258.323.236,05 D
1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	302.841.064,94 D	0,00	0,00	302.841.064,94 D
1.2.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	242.849.955,20 D	0,00	0,00	242.849.955,20 D
1.2.1.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	12.850.644,57 D	0,00	0,00	12.850.644,57 D
1.2.1.1.1.04	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	107.749.600,32 D	0,00	0,00	107.749.600,32 D
1.2.1.1.1.04.01	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	107.749.600,32 D	0,00	0,00	107.749.600,32 D
1.2.1.1.1.05	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	12.373.519,62 D	0,00	0,00	12.373.519,62 D
1.2.1.1.1.05.01	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DÍVIDA ATIVA DE MULTAS (P)	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
1.2.1.1.1.05.01.00.00.000001	REC. DE CONCESSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
1.2.1.1.1.05.04	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	12.373.519,62 D	0,00	0,00	12.373.519,62 D
1.2.1.1.1.99	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	107.272.475,37 C	0,00	0,00	107.272.475,37 C
1.2.1.1.1.99.04	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	96.856.585,99 C	0,00	0,00	96.856.585,99 C
1.2.1.1.1.99.05	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	10.415.889,38 C	0,00	0,00	10.415.889,38 C
1.2.1.1.2	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	229.999.310,63 D	0,00	0,00	229.999.310,63 D
1.2.1.1.2.08	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFÍCIT ATUARIAL - FUNDO EM	229.999.310,63 D	0,00	0,00	229.999.310,63 D
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA	229.999.310,63 D	0,00	0,00	229.999.310,63 D
1.2.1.2	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
1.2.1.2.1	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
1.2.1.2.1.98	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
1.2.1.2.1.98.05	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
1.2.1.3	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	59.991.109,74 D	0,00	0,00	59.991.109,74 D
1.2.1.3.1	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	59.991.109,74 D	0,00	0,00	59.991.109,74 D
1.2.1.3.1.08	APLICAÇÕES DO RPPS EM TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL MARCADOS NA	59.991.109,74 D	0,00	0,00	59.991.109,74 D
1.2.1.3.1.08.01	APLICAÇÕES DO RPPS EM TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL MARCADOS NA	59.991.109,74 D	0,00	0,00	59.991.109,74 D
1.2.1.3.1.08.01.01	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO (F)	59.026.003,80 D	0,00	0,00	59.026.003,80 D
1.2.1.3.1.08.01.51	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO (P)	965.105,94 D	0,00	0,00	965.105,94 D
1.2.2	INVESTIMENTOS	25.666.539,85 D	0,00	0,00	25.666.539,85 D
1.2.2.2	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	25.666.539,85 D	0,00	0,00	25.666.539,85 D
1.2.2.2.1	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO - CONSOLIDAÇÃO	25.666.539,85 D	0,00	0,00	25.666.539,85 D
1.2.2.2.1.02	BENS IMÓVEIS NAO DESTINADOS A USO	25.666.539,85 D	0,00	0,00	25.666.539,85 D
1.2.2.2.1.02.01	TERRENOS (P)	25.666.539,85 D	0,00	0,00	25.666.539,85 D
1.2.3	IMOBILIZADO	929.815.631,26 D	0,00	0,00	929.815.631,26 D
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	117.281.321,55 D	0,00	0,00	117.281.321,55 D
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	117.281.321,55 D	0,00	0,00	117.281.321,55 D
1.2.3.1.1.01	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	47.947.989,69 D	0,00	0,00	47.947.989,69 D
1.2.3.1.1.02	BENS DE INFORMÁTICA (P)	10.079.666,05 D	0,00	0,00	10.079.666,05 D
1.2.3.1.1.03	MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	15.791.810,52 D	0,00	0,00	15.791.810,52 D
1.2.3.1.1.04	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	3.419.100,15 D	0,00	0,00	3.419.100,15 D
1.2.3.1.1.05	VEÍCULOS (P)	36.704.128,41 D	0,00	0,00	36.704.128,41 D

DOC 07
Acórdão nº3145/2006 TCE/MT



Copiar Citação

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

✓ PROCESSO N.º: 124877/2006

ASSUNTO: CONSULTAS

RELATOR: DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º: 3145/2006 - TRIBUNAL PLENO

JULGADO EM: 12/12/2006

PUBLICADO NO DOE-MT EM: 30/01/2007

DECISÃO UNÂNIME: SIM

EMENTA DA DECISÃO EM CONSULTA

Planejamento, LOA, Alteração, Crédito adicional, Fonte de recursos. Excesso de arrecadação com destinação vinculada, ainda que o excesso não se reflita na receita total arrecadada.

Para abertura de crédito adicional, poderá ser indicado como fonte de recurso o excesso de arrecadação proveniente de recursos adicionais de transferências recebidas, com destinação vinculada, não previstos ou subestimados no orçamento. Isso pode ser realizado ainda que o excesso não se reflita na receita total arrecadada, desde que atenda ao objeto da vinculação e se adotem as providências para a garantia do equilíbrio financeiro.

DOC 08

Informações ações educação Semana escolar de combate á Violência contra a mulher

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALGUMAS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM AGOSTO DE 2024

REFERENTE AO COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER

A Secretaria Municipal de Educação promoveu uma palestra com os gestores escolares e coordenadores pedagógicos das escolas municipais, e psicólogas que atuam nas instituições municipais Olavo Bilac e Cecília Meireles.

O convite foi estendido também para a rede estadual, particular e IFMT e também para a Rede de Enfrentamento de Combate à Violência Contra a Mulher, da qual a secretaria faz parte.

Foi convidado para falar sobre Violência Doméstica o Juiz Doutor Fábio Petengill, juiz titular da 2ª vara criminal de Lucas do Rio Verde e do II gabinete do núcleo digital dos juizados especiais de MT.



Agosto Lilás: Gestores escolares participam de palestra sobre violência doméstica

Encontro também contou com a participação de profissionais de outras áreas ligadas à educação, conselhos e outras instituições

Por Ascom Prefeitura/Patricia Kluge Marchi
23/08/2024 10:02

Compartilhar:     



Foto: Ascom Prefeitura/Andrév Aguiar



Ajustar tamanho da fonte: - A +

Nesta manhã de quinta-feira (22), gestores e coordenadores escolares, assistentes sociais, representantes do conselho da mulher e profissionais de outras instituições, acompanhados de servidores públicos e autoridades, participaram de um encontro que sobre a violência doméstica e o Agosto Lilás. Entre os assuntos abordados, foram citadas as leis vigentes que são a favor da mulher vítima de violência e como tratar o tema violência doméstica dentro da sala de aula com os alunos.

O encontro "Dialogando sobre: Combate à Violência Contra a Mulher", contou com a presença do Juiz da 2ª Vara Criminal de Lucas do Rio Verde e facilitador, Juiz Fábio Petengill. Foram mais de 2h de conversa.

"A ideia é trazer esse diálogo com os atores da educação, em especial os que estão diretamente recebendo as crianças em situação de violência no ambiente. É conversar com as pessoas que estão nessa atividade para apontar eventuais dúvidas e esclarecer situações, para identificar o que é violência de gênero", disse o juiz.

A iniciativa conta com a participação da Rede de Enfrentamento e Combate à Violência Contra a Mulher e Secretaria de Educação. A servidora Ana Cristina Bressa, do setor administrativo da Secretaria da Educação, destacou a importância de falar sobre o tema.

"Nós fizemos um convite para os gestores e coordenadores para conversarmos um pouco sobre o que é a violência doméstica, porque ela direta ou indiretamente chega para nós na escola. O objetivo é olhar para isso e pensar quais são essas vertentes", acrescentou Ana.

A agenda de atividades ligadas ao Agosto Lilás segue ao longo do mês com encontros, palestras e ações de combate à violência contra a mulher.

EDUCAÇÃO

Avalie esta notícia:



- Palestra com a Guarda Civil Municipal no CEI Aquarela





- Ação realizada na Escola Municipal Cecilia Meireles:

Agosto Lilás 2024 na escola é tempo de conversar, refletir e aprender sobre respeito e cuidado com o outro.

Em nossa ação, nas rodas de conversa, sob o acompanhamento da Psicóloga Vitória, foi discutido sobre como é importante prevenir a violência contra a mulher, entendendo que violência não é só física. A relevância dos relacionamentos saudáveis que devem começar no ambiente escolar, com empatia e união.



- Ação realizada na escola Fredolino Vieira Barros

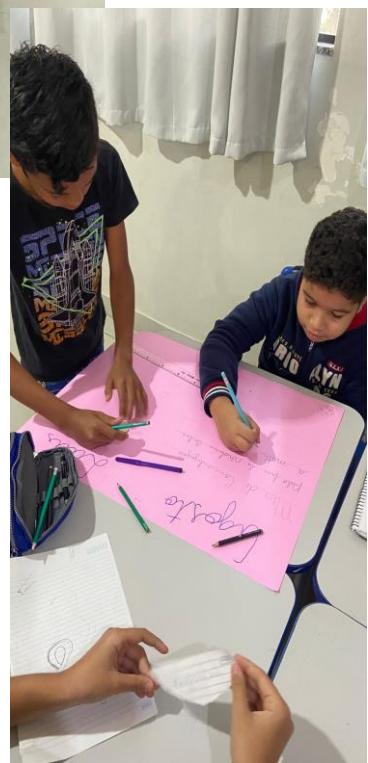
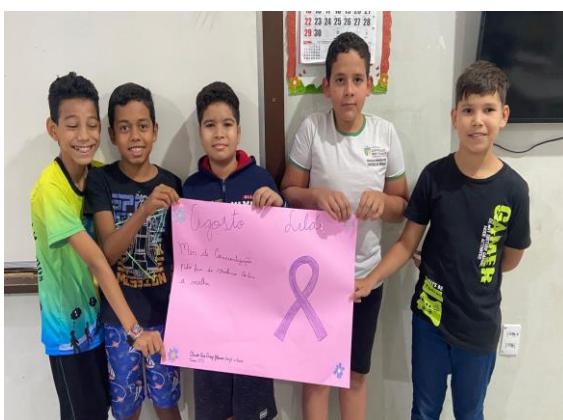
Ao receber a proposta das ações do agosto lilás, foi construído, pelas professoras, um mural, que foi exposto durante o mês na frente da secretaria escolar.

A equipe fez uma foto nesse mural em apoio ao agosto lilás.

A equipe volante do CRAS e polícia militar, realizaram na escola, no dia 28/08, uma palestra com toda equipe de trabalho, sobre violência contra a mulher.



- Ações desenvolvidas na escola Vinicius de Moraes com os alunos de 5º ano do Ensino Fundamental



- Ação desenvolvida no CEI Pequeno Príncipe:



- Ação desenvolvida no CIEI Anjo Gabriel – Pit-stop com o apoio da Guarda Civil



- Ação desenvolvida na Escola Caminho Para o Futuro





- Ação desenvolvida na Creche Irmãs Carmelitas

Palestra com psicóloga para as mães dos alunos da creche.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE MUNICIPAL ANJO DA GUARDA
Rua Amazonita, 1130-N – Tessele Júnior – CEP 78460-420
Telefone: (65)35482362

No mês de agosto de 2024, a Creche Anjo da Guarda realizou capacitação aos seus servidores, ação esta voltada a “ Semana Escolar do Combate a Violência contra a Mulher na rede municipal de ensino”.

Nesta oportunidade contamos com a parceria da Guarda Municipal da Patrulha Maria da Penha, a ação foi muito proveitosa, esclarecedora e muito bem recebida pelos colaboradores.

Palestras sobre violência contra a mulher abordou diversos temas como tipos de violência, impactos psicológicos, mecanismos de proteção, e a importância da denúncia. Elas visam conscientizar sobre a gravidade do problema, promover a discussão sobre a Lei Maria da Penha e outras políticas públicas, e incentivar a construção de uma cultura de respeito e igualdade de gênero.

Neste ano foi realizada a palestra em dois momentos, de modo a abranger o maior numero de colaboradores.







- Ações desenvolvidas no CEI Balão Mágico

- Montagem de mural com mensagem;
- Entrega de lembranças com mensagem sobre a importância de valorização da Mulher para todas as mulheres da equipe escolar;
- E conversa durante a Reunião de Pais com mensagem entregue para todas as Mulheres presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – DARCY RIBEIRO

O Agosto Lilás é uma campanha do Ministério das Mulheres que tem como objetivo a conscientização e o combate à Violência contra a Mulher através de alertas à população sobre a violência doméstica e familiar, bem como ensinar a identificar e reagir aos casos de violência. Sabendo da importância dessa ação o Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro realizou com as crianças, atividades que remetem a importância da discussão acerca desse assunto, bem como propostas de reflexão para que possamos lutar contra esse problema em nossa comunidade escolar.

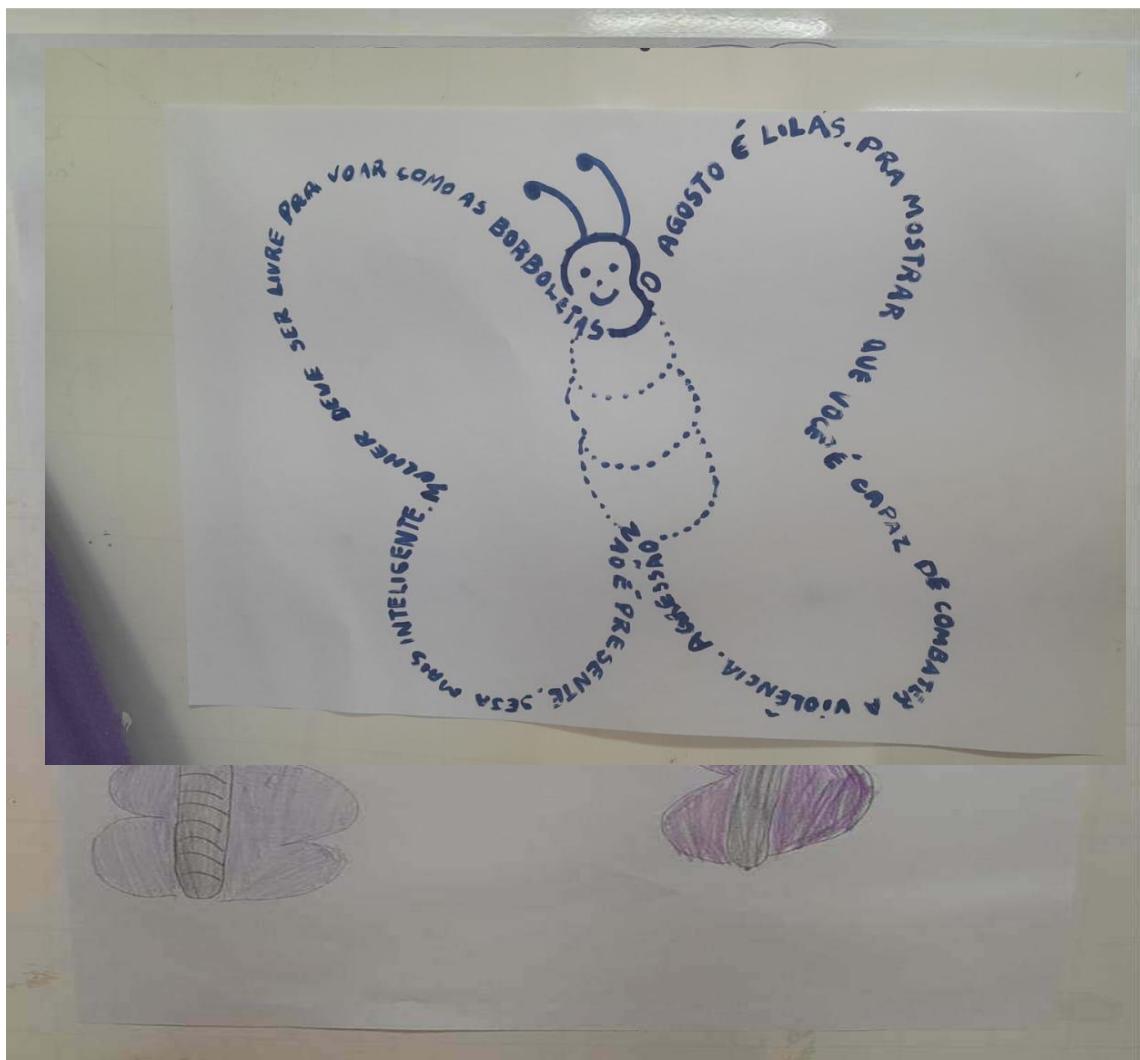
A função das ações na escola é favorecer a criação de estratégias de organização dos conhecimentos escolares e sociais, estimulando a conscientização sobre a violência contra a mulher e relacionando à diferentes conteúdos em torno de problemas ou hipóteses que venham a facilitar o entendimento da necessidade do respeito mútuo.

Durante o mês de Agosto foi proposto pela professora Renata da Cruz Lopes, sob coordenação da Professora Vilma Alves, para a turma do Infantil V – D, atividades diversas cujo eixo temático estivera relacionado ao Agosto Lilás. Em seu planejamento, foram propostas:

- Roda de conversa com as crianças e entrevistas com os pais para refletirem sobre esse assunto em família, repassando em momento oportuno na sala o que foi discutido em casa.
- Painel expositor montado pelas crianças no local da Instituição, com palavras chaves relacionadas ao tema: Agosto Lilás, o qual ficou em local de destaque durante todo o mês de Agosto;
- Poema Visual, elaborado pelas crianças com o auxílio da professora e monitora da turma.

Todas as atividades desenvolvidas, trouxeram para a comunidade escolar, grande momento de reflexão sobre o tema abordado, permitindo que sejam feitas ações que tranquilizem as vítimas de violência e gerando nas crianças o reconhecimento para atitudes de maior respeito com as mulheres.





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIRASSOL

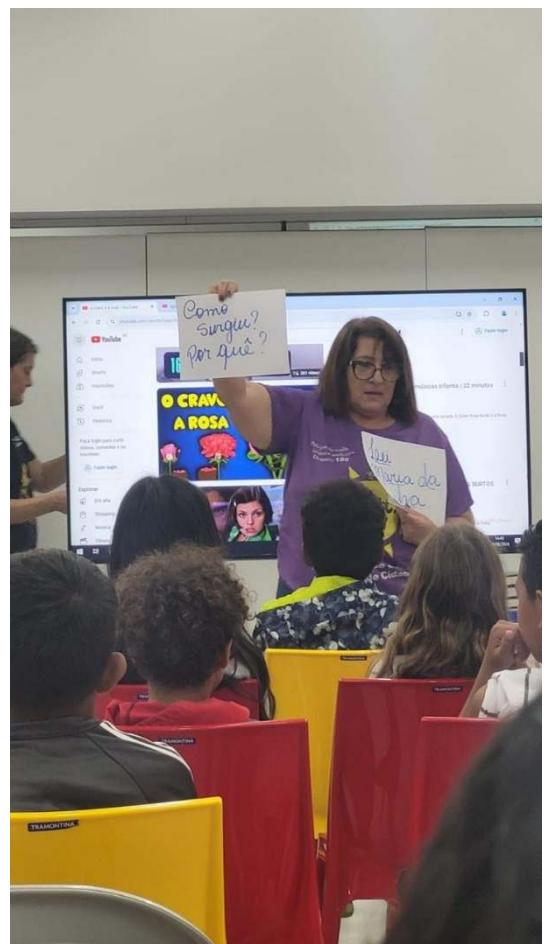
No CEI Girassol, desenvolvemos a ação no momento da assembleia geral referente ao mês de agosto, mês do “Agosto Lilás”. O gestor escolar Jean Carlos abordou o tema da Violência contra as Mulheres, orientando que nós temos um papel fundamental nessa transformação, denunciando casos de violência, dando apoio as vítimas, nosso Município de Lucas do Rio Verde, implementou a Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, sistematizada pelo Decreto No.6.807 de 26 de abril de 2024, com o objetivo de organizar os fluxos de atendimento à mulher em todas as unidades do município, e destacou os canais acessíveis para denúncia.



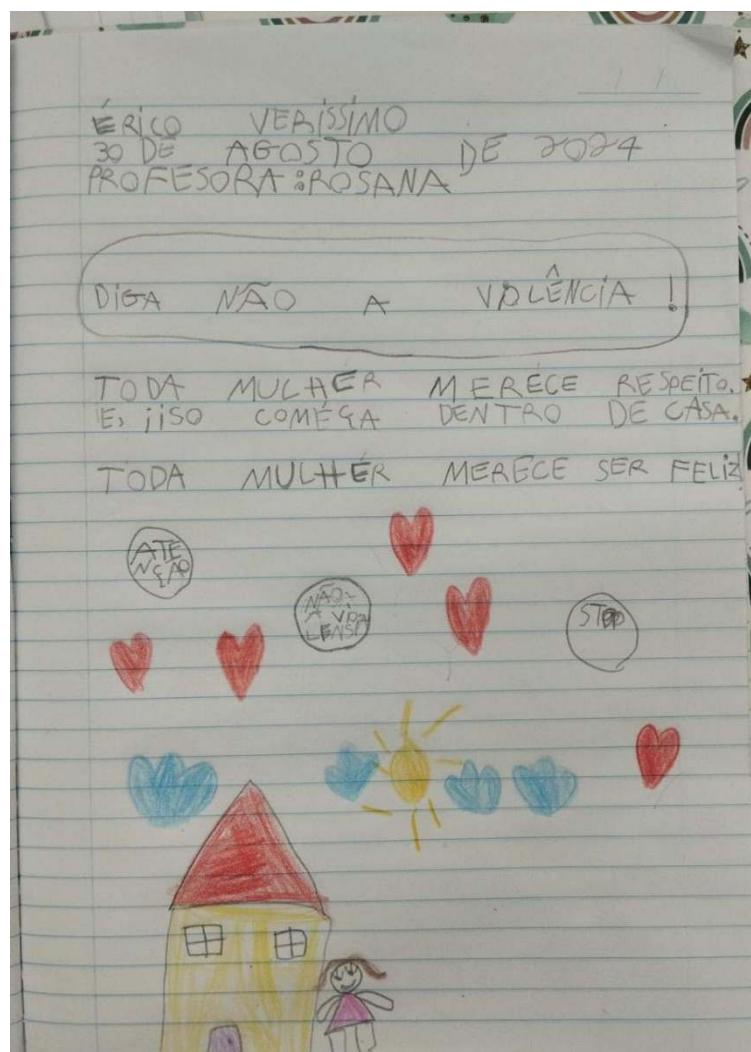
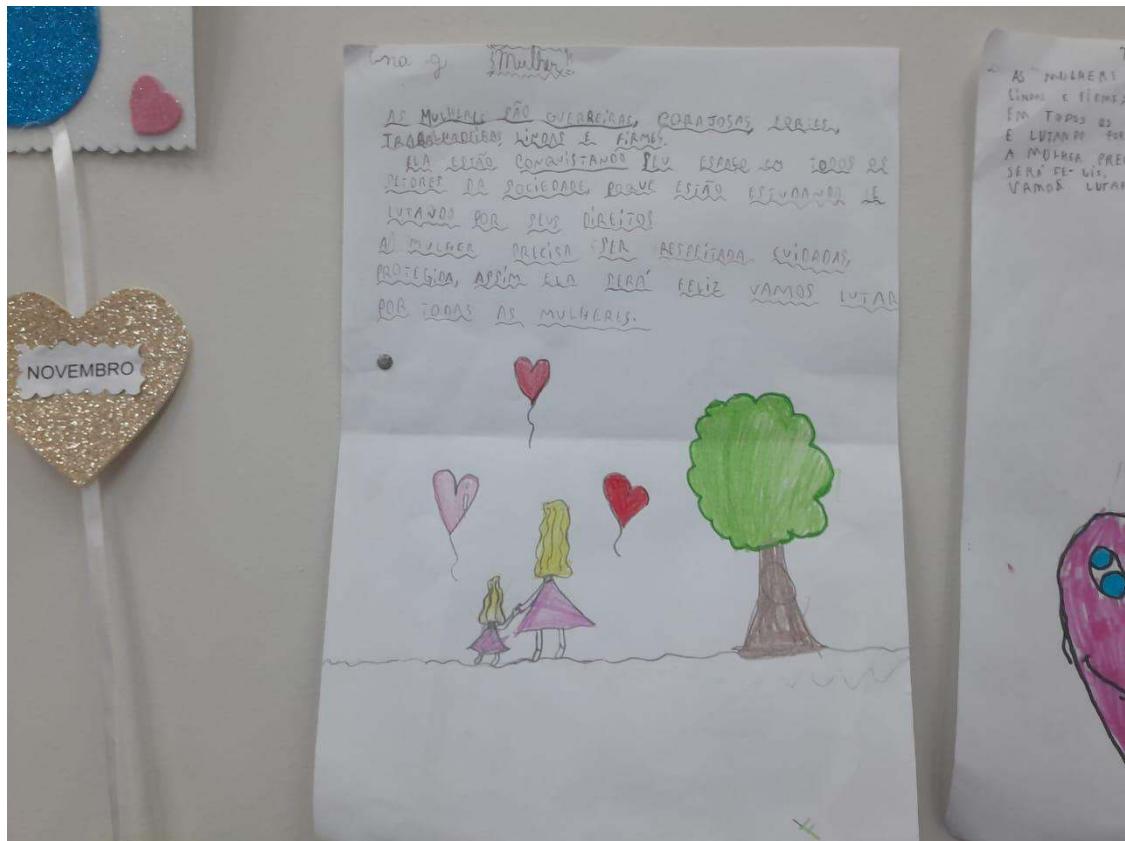
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÉRICO VERÍSSMO

AÇÕES DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER

Palestra: Não a violência contra a mulher, 4º e 5º anos



Produção de texto sobre a temática “Não a violência contra a mulher”



Produção de cartazes: Não à violência contra a mulher







Ações desenvolvidas na Escola Municipal Luiz Carlos Ceconello referente ao **Agosto Lilás**.

Ação: Famílias em Ação, na sensibilização da comunidade escolar sobre Combate à Violência Contra a Mulher -Feminicídio.

Público-alvo: alunos do 1º ao 5º ano e comunidade Escolar Ceconello

Foram desenvolvidas atividades em sala de aula sobre mês de conscientização pelo fim da violência contra as mulheres, como objetivo de dar visibilidade ao tema e ampliar a divulgação sobre os direitos das mulheres em situação de violência, além dos serviços especializados para acolhimento, orientação e denúncia. Os alunos confeccionaram cartazes, rodas de conversa e assistiram vídeos sobre o tema.

Com a comunidade Escolar foram realizadas palestras em dois dias na semana de 12 a 16 de agosto, **com o tema Combate à Violência Contra a Mulher**, com intuito de trazer reflexões sobre o que aparecem cotidianamente nos noticiários tanto nacionais quanto locais. Foi apresentado durante a palestra **Ranking** do feminicídio a nível de Brasil e a triste realidade do Estado de Mato Grosso. Foi notório o espanto dos presentes quando informado da realidade de 2023 que segundo o 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 1.467 mulheres morreram vítimas de feminicídio em 2023 - o maior registro desde a sanção da lei que tipifica o crime, em 2015.

Deixamos claro para reflexão que ao perceber uma situação de violência contra a mulher, enfrentá-la e interrompê-la para que não chegue a um feminicídio, ato de violência extrema baseada em gênero. Essa é a mensagem principal da campanha “Feminicídio Zero - Nenhuma violência contra a mulher deve ser tolerada”!









**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
OLAVO BILAC
LUCAS DO RIO VERDE-MT**



AGOSTO LILÁS

SEMANA ESCOLAR DO COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER

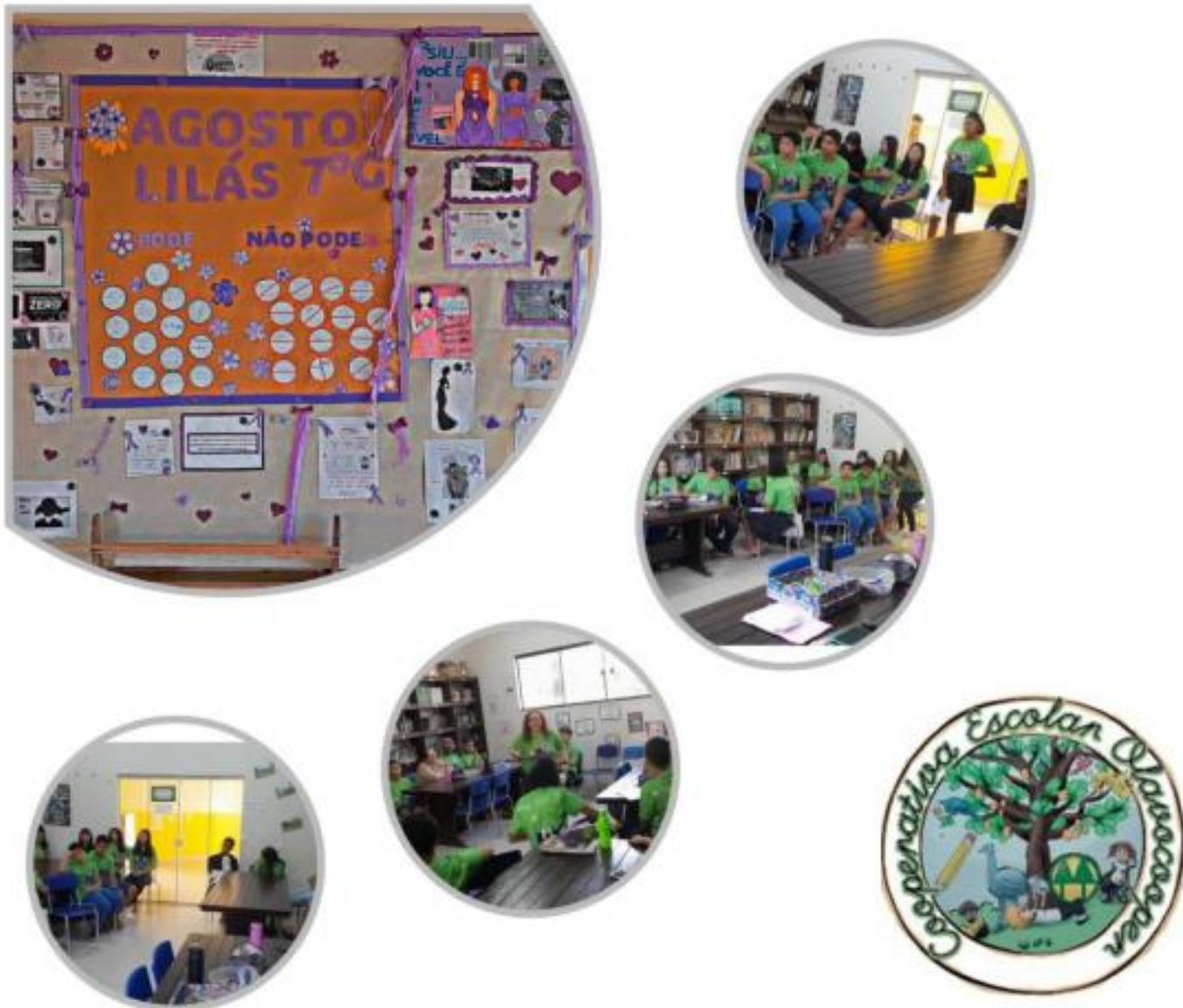
LUCAS DO RIO VERDE – MT

RELATO DAS AÇÕES DA COOPERATIVA ESCOLAR OLAVOCOOPER: AGOSTO LILÁS

A cooperativa escolar OLAVOCOOPER da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac, em Lucas do Rio Verde, Mato Grosso, promoveu diversas atividades em apoio ao Agosto Lilás, mês de conscientização e combate à violência contra a mulher. As ações começaram com uma roda de conversa entre os membros da cooperativa, onde discutiram a importância dessa campanha. O grupo refletiu sobre os altos índices de violência doméstica no Brasil e a necessidade de sensibilizar a comunidade escolar sobre o tema, destacando o papel fundamental da educação na formação de cidadãos conscientes e engajados na luta por uma sociedade mais justa.

A justificativa para trabalhar essa questão na escola é evidente: o ambiente escolar é um espaço de formação integral, onde questões sociais relevantes devem ser abordadas de forma a promover a empatia, o respeito e a cidadania. Ao discutir temas como a violência contra a mulher, a escola contribui para a construção de um ambiente mais seguro e inclusivo para todos, além de preparar os alunos para reconhecer e combater injustiças em suas vidas cotidianas.

Durante o encontro, os alunos também tiveram a oportunidade de compartilhar seus depoimentos pessoais sobre o impacto do tema em suas vidas e comunidades. Essa troca de experiências fortaleceu a conexão entre os estudantes e reforçou a importância do respeito mútuo e do apoio às vítimas de violência. Como culminância das atividades, os alunos da OLAVOCOOPER produziram cartas de apoio à causa, expressando seu comprometimento com a campanha e sua solidariedade com as vítimas de violência. Essas cartas foram compartilhadas em parceria com os alunos do 7ºG, no mural da escola, tornando visível o engajamento dos alunos e ampliando a conscientização sobre o Agosto Lilás para toda a comunidade escolar. Através dessas ações, a OLAVOCOOPER não apenas contribuiu para a sensibilização sobre a importância do Agosto Lilás, mas também reforçou o papel transformador da educação na promoção de valores como respeito, empatia e justiça social, demonstrando que os alunos podem ser agentes ativos na construção de uma sociedade mais igualitária e livre de violência.



Relato das Atividades Realizadas sobre o Tema "Agosto Lilás e o Combate à Violência contra a Mulher"

Professora Bárbara Aparecida Bazanella

Turmas envolvidas: 7º A, 7º B, 9º B, 9º C

Data: segunda quinzena do mês de agosto

Local: Escola Olavo Bilac

Durante o mês de agosto, realizamos com as turmas do 7º A, 7º B, 9º B, e 9º C uma série de atividades educativas e de conscientização sobre o tema "Agosto Lilás e o Combate à Violência contra a Mulher". O objetivo dessas atividades foi promover o entendimento e a sensibilização dos alunos quanto à importância da luta contra a violência de gênero, além de estimular o respeito e a igualdade no ambiente escolar e na sociedade em geral.

Parte Teórica

As atividades foram iniciadas com uma abordagem teórica, utilizando slides informativos para guiar a discussão. Os alunos foram apresentados ao conceito de violência contra a mulher, suas diferentes formas, e as estatísticas preocupantes que demonstram a gravidade do problema em nosso país. Além disso, discutimos a importância do "Agosto Lilás", uma campanha que visa conscientizar a sociedade sobre a necessidade de combater a violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Durante essa parte da aula, foi promovido um espaço de diálogo, onde os alunos puderam expressar suas opiniões, dúvidas e experiências. A conversa foi enriquecedora, permitindo que os estudantes compreendessem melhor o impacto da violência e a importância de romper o silêncio, incentivando a denúncia e o apoio às vítimas.

Parte Prática

Na segunda parte das atividades, os alunos foram convidados a expressar o que aprenderam por meio de práticas criativas. Cada turma foi dividida em grupos, e os estudantes trabalharam em conjunto para criar frases de impacto, desenhos, e cartazes que representassem a luta contra a violência à mulher.

Os trabalhos realizados foram expostos nas salas de aula, servindo como uma lembrança constante da importância desse tema.

Fotos em anexo

Considerações Finais

As atividades realizadas foram proveitosas, proporcionando aos alunos uma visão mais ampla sobre a violência contra a mulher e a importância da conscientização desde a infância. A participação ativa dos alunos, tanto na parte teórica quanto na prática, demonstra o interesse e a sensibilidade deles em relação ao tema, o que é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.



AGOSTO LILÁS – ESCOLA OLAVO BILAC

Professora Aline Cristina (Geografia) - 7º ano G, vespertino

Ações da Semana Escolar do Combate à Violência Contra a Mulher

Nome da ação: Combate à violência contra a mulher: pode e não pode.

Público-alvo: Turma do 7º ano G, vespertino (12-13 anos de idade).

Data: 08 e 15 de agosto (3 aulas).

Relato de desenvolvimento das atividades

Inicialmente foi feito um diálogo com a turma a respeito das ações do agosto lilás, explicando o que isso representa e a legislação atual que determina essas ações. Em seguida, foi explicado os diversos tipos de violência que uma mulher pode sofrer e os meios que podem ser buscados para denunciar os agressores.

Os alunos puderam fazer seus questionamentos e relatos pessoais sobre essas situações. Em seguida, foi solicitado que eles dessem exemplos de atitudes que podem e que não podem ser tomadas em relação à mulher. Sempre enfatizando que fosse independente do nível de relacionamento (colega de sala, amiga, irmã, mãe). E assim todos puderam participar. Enfatizamos a importância do respeito e que isso é essencial na convivência entre pares.

Por fim, foi proposto que cada aluno escrevesse em papel ao menos um exemplo do que ‘pode’ e ‘não pode’ em relação à mulher, em círculo verde e vermelho, respectivamente. Esse material foi usado para construção de um cartaz que foi fixado no mural da escola. Também foi solicitado participação para colorir flores, recortar papel eva e colagens para anexar no cartaz.

Todos tiveram seu momento de participação, seja em diálogo, escrita, colorindo, cortando, interagindo uns com os outros e com a professora. Acredito que tenha sido um momento muito importante na construção pessoal de cada um, destacando sempre a importância do respeito, a educação e a consciência coletiva para que possamos viver bem em sociedade.

Registros fotográficos

Diálogo com a turma



Confecção de material para o cartaz





Conclusão das atividades







ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO CRISTÓVÃO

CNPJ – 03.770.131/0001-46

Br163 - km 660 - Lucas do Rio Verde/MT – CEP: 78455-000

Telefone: (65) 3548 2371

E-mail: saocristovao@edu.lucasdorioverde.mt.gov.br

Semana Escolar do Combate à Violência Contra a Mulher

Nome da ação – Produção Textual sobre “Agosto Lilás”

Público alvo – Turma do 7º ano

Professora – Helena Gomes de Godói

Duração - 5h/ aula

Data da realização – 20/08 e 27/08

Breve relato da ação e registros fotográficos ou vídeos –

Primeiramente apresentei o tema aos alunos. Foi utilizado o recurso áudio visual com a exibição de um vídeo e após explanei sobre o assunto.

Realizamos leituras reflexivas, que resultaram em debates e rodas de conversa sobre os tipos de violência contra a mulher.

Finalizamos com a produção de dois gêneros textuais: Cartaz e crônica narrativa.



ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO CRISTÓVÃO

CNPJ – 03.770.131/0001-46

Br163 - km 660 - Lucas do Rio Verde/MT – CEP: 78455-000

Telefone: (65) 3548 2371

E-mail: saocristovao@edu.lucasdoriorverde.mt.gov.br

